

**CONSULTORIA ESPECIALIADA  
VOLTADA À ELABORAÇÃO DE  
METODOLOGIA, ASSESSORAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DE DOCUMENTO  
FINAL DE PLANOS ESTADUAIS DE  
ATENÇÃO ÀS MULHERES PRIVADAS DE  
LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA  
PRISIONAL – PRODUTOS 1, 2, 3 E 4**

Ministério da  
**Justiça**  
Departamento  
**Penitenciário Nacional**



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Projeto BRA/14/011 – Contratação de Consultoria Nacional Especializada apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documentação final de planos de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.**

**Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo 2021-2022)**

HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

# **Produto 01 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (ciclo 2021-2022)**

**Contrato nº 2021/000050**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria nacional especializada para elaboração de metodologia e ação de assessoramento e desenvolvimento de documento final dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional**

Valor do produto: R\$ 2.600,00

Data de entrega: 05 de abril de 2021

Nome da consultora: Hannah Zuquim Aidar Prado

Nome do supervisor: Ana Livia Fontes da Silva



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Zuquim Aidar Prado, Hannah

Título do produto: Documento técnico contendo proposta de metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

Total de folhas: 14

Supervisor: Ana Livia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional  
Ministério da Justiça

Palavras-chave: mulheres presas, sistema prisional



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA</b> .....	5
<b>1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO</b> .....	6
<b>1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO</b> .....	7
<b>1.2.2 RESULTADOS ESPERADOS NESTE PRODUTO</b> .....	7
<b>2. ABORDAGEM METODOLÓGICA</b> .....	8
<b>2.1 CRONOGRAMA</b> .....	13
<b>3. BIBLIOGRAFIA</b> .....	14



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## 1. INTRODUÇÃO

A Portaria Interministerial MJ/SPM 210/2014 “Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências”. Seu objetivo é estabelecer de que maneira os direitos das mulheres presas e egressas do sistema prisional devem ser garantidos: por meio de ações intersectoriais que objetivem a assistência material, a saúde, educacional, jurídica, psicossocial, religiosa e laboral, melhoria das unidades prisionais, atenção a maternidade e as crianças, segurança e capacitação de servidores e promoção de ações às egressas do sistema, além da produção de dados qualificados a respeito, inclusive pesquisas.

A Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional” tem a Constituição Federal (1988), e Lei de Execução Penal (1984), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as Regras de Bangkok (2010) e outras normativas referentes às mulheres presas, egressas e seus filhos, que pautam os princípios basilares da Política: a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a equidade e a humanização do cumprimento da pena.

Nesse sentido, se faz necessário a presente consultoria, que tem como objetivo auxiliar os Estados para a produção dos planos de atendimento às mulheres presas e egressas do sistema prisional, para que os direitos destas mulheres sejam garantidos, considerando as normativas que dizem respeito ao tratamento de mulheres presas no Brasil e Política Nacional.

### 1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA

O projeto BRA/14/011 de Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro, criado por meio do acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem como objetivo estruturar um modelo de gestão da política penitenciária nacional e estadual, de acordo com as realidades locais. A presente consultoria tem como objetivo apoiar os estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba no planejamento de ações direcionadas às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

A importância desta consultoria está na necessidade de adequar o atendimento das mulheres privadas de liberdade às normas, e a construção do Plano estadual de atendimento as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema é um instrumento de gestão que orienta os Estados a garantir o que está previsto em lei, ampliando a garantia de direitos para estas mulheres e suas famílias, e, portanto, trazendo um ganho para a sociedade como um todo. É um instrumento que por exigir um debate com relação as dificuldades e questões referentes a implementação das políticas, possibilita que elas sejam aperfeiçoadas e adequadas a realidade de cada local.

Outro aspecto importante da construção do Plano é que favorece e aprofunda a intersetorialidade, pois considera as experiências concretas dos profissionais da ponta, das atendidas pela política e dos gestores, e também exige a interação entre eles. Favorece o entendimento acerca das políticas e realidade como um todo, com o objetivo de ir além da perspectiva que considera cada política de maneira isolada e de fazer política pública olhando para a sujeita atendida pela política, e, portanto, para como as políticas operam de maneira articulada e na prática.

## 1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO

A presente consultoria abrange as ações direcionadas a gestão do sistema prisional feminino no Nordeste II, região composta por Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, com objetivo de propor a metodologia e fluxos para a construção dos Planos Estaduais de Atendimento as Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Este produto é o primeiro da consultoria e é importante por que explica de maneira detalhada como a consultoria será realizada, o desenho metodológico da mesma.

### Dados das mulheres presas no Brasil e no Nordeste II

De acordo com dados do Sistema de informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), referente ao período de janeiro a junho de 2020, havia no Brasil 37.165 mulheres privadas de liberdade, o que representa 3% do sistema prisional. De acordo com o SISDEPEN, 38% tem entre 18-29 anos, 40% entre 30-45, e 10% entre 46-60. Ainda, 57,67% são negras (pretas e pardas) e 28% brancas. Com relação a escolaridade: 39,25% não completou o ensino



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

fundamental, 25% tem o ensino médio incompleto e apenas 12% tem o ensino médio completo. 47,4% estão presas por conta de crimes da Lei de Drogas (6.368/76 e 11.343/06), 24,6% por crimes contra o patrimônio e 12,50% por crimes contra a pessoa.

Ainda de acordo com o SISDEPEN, do total das presas, 3.283 estão presas na região do Nordeste II, divididas entre Bahia (470 mulheres), Sergipe (266), Alagoas (553), Pernambuco (1379) e Paraíba (615), representando cerca de 8% da quantidade de mulheres no Brasil.

### **1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO**

Apresentar a metodologia e fluxos para construção dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

### **1.2.2 RESULTADOS ESPERADOS NESTE PRODUTO**

Apresentação da metodologia e fluxos que serão utilizados para a construção dos planos estaduais de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional da região Nordeste II, composta por Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba.





Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

## 2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Premissas:

É importante que a consultoria esteja conectada com um modelo de gestão prisional já elaborado e qualificado, este que é proposto por Felipe Athayde Lins de Melo, em seu produto resultado de consultoria para o PNUD, em 2016, do projeto BRA/014/011, para o fortalecimento da gestão no sistema prisional brasileiro. Este cria princípios e diretrizes gerais, e para isso parte de três postulados fundamentais:

1. Ao reconhecimento e igual dignidade entre todos os atores que interagem com o sistema penitenciário

*Os sistemas penitenciários Federal e Estaduais deverão ter como foco o reconhecimento da igual dignidade entre os diferentes atores que com ele interagem, promovendo os direitos humanos, a justiça social e a vida. Um estabelecimento penal não é apenas um local para onde são enviadas pessoas cujo julgamento jurídico levou a uma condenação. São também locais de habitação provisória para pessoas privadas de liberdade, locais de visitação para seus familiares, locais de trabalho para os servidores penais, advogados, professores, representantes de igrejas, organizações sociais e religiosas. Além disso, os estabelecimentos penais não estão isolados da sociedade e com ela interagem das mais diversas maneiras: seja pela aquisição de insumos e matérias primas ou itens de consumo do comércio da localidade onde estão instalados, seja pela necessidade de utilização das redes públicas de saúde, dos equipamentos públicos de segurança ou educação, seja pela necessidade de estabelecer redes de apoio aos familiares e egressos prisionais. São também locais de negócios para empresas que lá instalam linhas de produção, ou para empresas de construção civil e aquelas que fornecem equipamentos, utensílios, uniformes, alimentação, dentre outros itens.*

2. Ao empoderamento e protagonismo dos sujeitos encarcerados

*A população prisional como sujeito dos processos. A necessidade de garantir a centralidade destes sujeitos no processo de execução penal.*

3. A uma perspectiva de desencarceramento

*A prisão como forma final da punição: uma perspectiva de desencarceramento, de promoção das alternativas penais e de participação social*

De acordo com estes três postulados, Felipe apresenta os 13 princípios:



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

1. Da segurança dos ambientes prisionais;
2. Da liberdade como prioridade;
3. Das pessoas privadas de liberdade como sujeitos de seus processos individuais e coletivos;
4. Dos deveres das pessoas privadas de liberdade e das responsabilidades da Administração Penitenciária;
5. Do respeito as diferenças e da qualificação dos sujeitos, dos direitos civis, de informação e segurança individual, da integridade física e mental das pessoas privadas de liberdade;
6. Da integridade em trânsito e soltura;
7. Das formas de tratamento aos egressos prisionais;
8. Da profissionalização do sistema penitenciário e suas estruturas de gestão;
9. Da gestão dos conflitos e gerenciamento de tensões;
10. Da participação social;
11. Das políticas para mulheres.

Desta forma, é partindo destas premissas que o planejamento referente a metodologia para a construção dos planos estaduais de atendimento as mulheres presas e egressas do sistema prisional da região nordeste II foi construída.

A construção dos Planos:

A proposta metodológica para o assessoramento e monitoramento da construção dos planos estaduais de atenção às mulheres presas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional junto aos Estados consiste em etapas de diagnóstico, preparação, produção, aperfeiçoamento e monitoramento, podendo estas serem alteradas ou modificadas de acordo com as necessidades apresentadas pela realidade. Será necessário também debater e alinhar com as demais consultoras para que haja um modelo mínimo para a construção dos planos.

Primeiramente irá ser iniciado o diagnóstico do sistema prisional feminino dos Estados do Nordeste II, por meio de diálogos técnicos com os especialistas do tema, com trabalhadores do



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

sistema (diretores das prisões femininas, assistentes sociais, psicólogos, médicos, etc), gestores do sistema e organizações da sociedade civil. Isso objetivará compreender a situação de maneira geral para poder detectar as dificuldades e potencialidades de cada local, bem como se aproximar da realidade do Estado e obter dados.

O contato com o ponto focal dos Estados é de central importância, pois ele é a conexão do consultor com a realidade local. Desta forma, é necessário a realização de reuniões periódicas, bem como o contato permanente com este, para construir conjuntamente as estratégias para construção dos planos estaduais. Este é um ponto de atenção para a consultora, pois o papel deste ponto focal é muito importante para que a metodologia funcione de maneira fluida, a articulação junto aos Estados pode ser prejudicada se houverem dificuldades com o Ponto Focal. É necessário verificar com este primeiramente qual é a situação atual com relação ao plano: se há plano, se há comissão intersetorial, quem compõe a comissão, se já foi publicada a portaria institucionalizando-a e se são realizadas reuniões. Além disso, é preciso ajustar a metodologia junto com ele para que atenda aspectos da realidade local.

Com relação a construção dos planos, a metodologia proposta é de estabelecimento de equipes setorializadas e verticalizadas. As equipes são verticalizadas: compostas por gestores e profissionais da ponta do sistema, e setorializadas, com pessoas e/ou grupos responsáveis pela parte referente a saúde, a educação, a assistência social, ao trabalho e renda e a segurança. Estas equipes serão estabelecidas pelo ponto focal dos Estados, junto com a secretaria responsável por cada política e pela direção e equipe das unidades prisionais femininas de cada Estado. O trabalho destes grupos setorializados é de suma importância para o sucesso da construção dos planos, desta forma, esta questão também deve ser foco de atenção, pois a qualidade do resultado final também depende da maneira como estes profissionais se dedicarem ao processo.

A primeira versão do plano será entregue preferencialmente até dia 30/04/2021 para a consultora, e para isso haverá reuniões semanais com estes grupos para alinhar entendimentos e construir o plano, inclusive construir os indicadores e metas. Além disso, a consultora realizará plantões para auxiliar no processo e estará disponível todos os dias em horário comercial.

Após esta etapa será o momento de realizar um encontro intersetorial para validar cada parte do plano, no dia 30/04/2021. Além disso, será necessário estabelecer de que maneira o comitê gestor atuará e como será alimentado e organizado o sistema informatizado do Estado,



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

para que as informações sobre as unidades prisionais e sobre as mulheres presas estejam constantemente atualizadas. Neste momento, será importante, além da presença dos que participaram da construção dos planos setoriais, a presença de membros do sistema de justiça, do Ministério Público, o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública.

Após isso, será necessário retomar os grupos setoriais para realização de ajustes finais, para ser produzida a versão final dos Planos, a ser entregue dia 11/06.

#### Comunicação:

Será disponibilizado em plataforma online documentos que orientem e subsidiem as equipes de acordo com cada área, com conteúdo metodológico e de suporte para a construção do plano, para que o trabalho possa ser feito coletivamente e de maneira remota. Neste ambiente online será disponibilizado um acervo com várias mídias, inclusive de conteúdo formativo, com vídeos de profissionais das áreas da gestão, especialistas na questão das mulheres presas, etc, com o objetivo de fomentar e qualificar o debate entre as diversas políticas e áreas, ou seja, se trata de um apoio para os profissionais construam os planos de maneira qualificada.

#### Avaliação:

Haverá um momento para avaliação do processo, para que seja possível refletir juntos acerca de como se deu a construção dos planos, as dificuldades, aprendizados.

#### Etapas:

1. Diagnóstico: diálogo técnico com especialistas no tema dos Estados, com trabalhadores do sistema (diretores das prisões, assistentes sociais, psicólogos, professores, médicos), com organizações da sociedade civil, com gestores do sistema

Objetivo: compreender a situação do sistema prisional feminino no Estado, a estrutura física, fontes de financiamento e redes parceiras



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

2. Elencar profissionais que irão produzir os planos: montar as equipes para produção do plano no que se refere à saúde, educação, assistência social, educação, trabalho e renda e segurança, com estrutura verticalizada, com gestores e profissionais da ponta do sistema  
Objetivo: criar condições para a produção dos planos
3. Organizar plataforma online: organização de plataforma digital, com legislação internacional, nacional, local, específica do setor e a matriz para produção do plano, e, posteriormente, será alimentada com conteúdos de vídeos e documentos abordando questões importantes sobre o sistema prisional feminino de diversas perspectivas e aspectos  
Objetivo: munir os gestores para produzirem os planos
4. Produção dos planos estaduais: produção dos planos, com indicadores e metas  
Objetivo: produzir o Plano e o funcionamento do comitê gestor
5. Acompanhamento e assessoramento dos Planos: reuniões semanais para acompanhar a produção dos Planos  
Objetivo: assessorar a produção dos Planos
6. Validação intersectorial: reunião intersectorial com os setores para pactuar o plano, pactuar o funcionamento do comitê gestor, e organizar o sistema informatizado do Estado  
Objetivo: planejar o funcionamento do comitê gestor estadual e validar o plano
7. Avaliação: realizar avaliação coletiva com os setores  
Objetivo: avaliar o processo



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

## 2.1 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	1ª SEMANA (29/03 – 2/04)	2ª SEMANA (05-09/04)	3ª SEMANA (12-16/04)
Reunião com o DEPEN			
Produção e entrega do Produto 1 05/04/2021			
Produção do diagnóstico dos Estados			
Reunião com os Pontos Focais			
Produção de documentos base para os Estados produzirem o Plano			
Montar equipes para a produção do Plano			
ATIVIDADES	4ª SEMANA (19-23/04)	5ª SEMANA (26-30/04)	6ª SEMANA (03-07/05)
Reunião com os Pontos Focais			
Produção do Produto 2			
Construção da primeira versão dos Planos			
Reunião intersetorial para pactuar os Planos em 30/04			
ATIVIDADES	7ª SEMANA (10-14/05)	8ª SEMANA (17-21/05)	9ª SEMANA (24-28/05)
Reunião com os Pontos Focais			
Entrega do Produto 2 em 10/05/2021			
Ajustes nos Planos (2ª versão)			
Reunião intersetorial para consolidação da segunda versão do Plano em 21/05			
Produção do Produto 3			
Avaliação do processo			
ATIVIDADES	10ª SEMANA (31/05-04/06)	11ª SEMANA (7-11/06)	12ª SEMANA (14-18/06)
Reunião com os Pontos Focais			
Entrega do Produto 3 em 31/05/2021			
Entrega da versão final do Plano Estadual			
Produção do Produto 4			
ATIVIDADES	13ª SEMANA (21-25/06)	14ª SEMANA (28/06)	



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

Reunião com os Pontos Focais			
Produção do Produto 4			
Entrega do Produto 4 em 28/06/2021			

## 4. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988

\_\_\_\_\_. Lei 7.210 de 11 de junho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília. 1984

\_\_\_\_\_. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. 1990

\_\_\_\_\_. Portaria interministerial número 201 de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção as Mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional. Brasília. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen junho/2020

MELO, Athayde Lins. Modelo de gestão para a política prisional. Documento resultado do produto “proposta de modelo de gestão da política prisional” no âmbito da consultoria nacional especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional. PNUD/Ministério da Justiça: Brasília, 2016.

ONU. Regras mínimas para o tratamento das presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres que cometem crimes (Regras de Bangkok), de 2010.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Projeto BRA/14/011 – Contratação de Consultoria Nacional Especializada apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documentação final de planos de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.**

**Produto 2 – Relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (2021-2023)**

HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

# **Produto 02 – Relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (2021-2023)**

**Contrato nº 2021/000050**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria nacional especializada para elaboração de metodologia e ação de assessoramento e desenvolvimento de documento final dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional**

Valor do produto: R\$ 7.020,00

Data de entrega: 10 de maio de 2021

Nome da consultora: Hannah Zuquim Aidar Prado

Nome do supervisor: Ana Livia Fontes da Silva



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Zuquim Aidar Prado, Hannah

Título do produto: Relatório de assessoramento e monitoramento, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas para a produção dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional

Total de folhas: 23

Supervisor: Ana Lívia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional  
Ministério da Justiça



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA</b> .....	5
<b>1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO</b> .....	6
<b>1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO</b> .....	6
<b>1.2.2 RESULTADOS ESPERADOS NESTE PRODUTO</b> .....	6
<b>2.1 ARTICULAÇÕES E AGENDAS</b> .....	7
<b>2.1.1 BAHIA</b> .....	9
2.1.1.1 Situação do Estado .....	9
2.1.1.2 Produção do Plano .....	10
<b>2.1.2 ALAGOAS</b> .....	11
2.1.2.1 Situação do Estado .....	11
2.1.2.2 Produção do Plano .....	11
<b>2.1.3 PARAÍBA</b> .....	13
2.1.3.1 Situação do Estado .....	13
2.1.3.2 Produção do Plano .....	14
<b>2.1.4 PERNAMBUCO</b> .....	15
2.1.4.1 Situação do Estado .....	15
2.1.4.2 Produção do Plano .....	18
<b>2.1.5 SERGIPE</b> .....	19
2.1.5.1 Situação do Estado .....	19
2.1.5.2 Produção do Plano .....	19
<b>2.2 INDICADORES E METAS ESTABELECIDAS NOS PLANOS</b> .....	20
<b>2.3 PARCERIAS</b> .....	21
<b>3. BIBLIOGRAFIA</b> .....	23



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## **1.INTRODUÇÃO**

A Portaria Interministerial produzida pelo Ministério da Justiça e pela Secretaria de Políticas das Mulheres 210/2014 “Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências”. Seu objetivo é estabelecer de que maneira os direitos das mulheres presas e egressas do sistema prisional devem ser garantidos: por meio de ações que objetivem a assistência material, a saúde, educacional, jurídica, psicossocial, religiosa e laboral, melhoria das unidades prisionais, atenção a maternidade e as crianças, segurança e capacitação de servidores e promoção de ações a egressas do sistema, além da produção de dados qualificados a respeito, inclusive pesquisas.

A Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional” tem a Constituição Federal (1988), e Lei de Execução Penal (1984), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as Regras de Bangkok (2010) e outras normativas referentes as mulheres presas, egressas e seus filhos, que pautam os princípios basilares da Política: a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a equidade e a humanização do cumprimento da pena.

Nesse sentido, se faz necessário a presente consultoria, que tem como objetivo auxiliar os Estados para a produção dos planos de atendimento as mulheres presas e egressas do sistema prisional, para que os direitos destas mulheres sejam garantidos, considerando as normativas que dizem respeito ao tratamento de mulheres presas no Brasil e Política Nacional.

### **1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA**

O projeto BRA/14/011 de Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro, criado por meio do acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem como objetivo estruturar um modelo de gestão da política penitenciária nacional e estadual, de acordo com as realidades locais. A presente consultoria tem como objetivo apoiar os estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba no planejamento de ações direcionadas às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

A importância desta consultoria está na necessidade de adequar o atendimento das mulheres privadas de liberdade às normas, e a construção do Plano estadual de atendimento às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema é um instrumento de gestão que orienta os Estados a garantir o que está previsto em lei, ampliando a garantia de direitos para estas mulheres e suas famílias, e, portanto, trazendo um ganho para a sociedade como um todo. É um instrumento que por exigir um debate com relação às dificuldades e questões referentes à implementação das políticas, possibilita que elas sejam aperfeiçoadas e adequadas à realidade de cada local.

## **1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO**

A presente consultoria abrange as ações direcionadas à gestão do sistema prisional feminino no Nordeste II, região composta por Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, com objetivo de propor a metodologia e fluxos para a construção dos Planos Estaduais de Atendimento às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Este produto é o segundo da consultoria e é importante pois relata como está se dando o acompanhamento e assessoramento e monitoramento da produção dos Planos nos Estados.

### **1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO**

Relatar assessoramento e monitoramento da produção dos Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da região Nordeste II, composta por Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas.

### **1.2.2 RESULTADOS ESPERADOS NESTE PRODUTO**

Apresentação do panorama geral e específico de como está se dando a produção dos Planos de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional nos Estados da região Nordeste II: Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, no que se refere às articulações e agendas estabelecidas nos Estados para a produção dos Planos, construção de



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

indicadores e metas e parcerias criadas.

## **2. ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO**

### **2.1 ARTICULAÇÕES E AGENDAS**

Nesta parte do relatório conterà as articulações e agendas estabelecidas com os parceiros nos Estados, constando diagnóstico dessas articulações e questões esmiuçadas sobre gestão, fontes e financiamento e parcerias estabelecidas ou criadas em virtude do assessoramento, para a construção e execução do Plano.

É importante ressaltar inicialmente que neste primeiro mês de ações relacionadas a produção do Plano houve avanços importantes, e algumas dificuldades, principalmente pela questão da pandemia, que desafia os Estados a realizarem o planejamento com relação aos contágios e vacina, e a tomarem medidas emergenciais a todo momento, e, ainda, não permite os encontros presenciais, o que dificulta o processo. Além disso, não foi possível visitas em loco da consultora.

Foi elaborado e compartilhado com os Estados a proposta metodológica para a realização do Plano em um arquivo e enviado aos Estados, além disso foi organizada uma pasta no Google Drive contendo documentos de apoio para a produção do mesmo, com legislação internacional, nacional e textos e materiais para subsidiar a produção dos planos setoriais (gestão, saúde, assistência social, educação, trabalho, segurança) e criação de indicadores, o maior desafio dos Estados. Foram criados grupos de WhatsApp em alguns Estados, e em outros há o contato constante individualmente com os pontos focais e demais profissionais para acompanhar o processo e auxiliar no que for preciso.

A primeira versão do Plano foi agendada para dia 30/04/2021, prazo que os Estados se organizaram para cumprir, mas que não foi possível, por ser pouco tempo para organização interna, articulação da gestão e das pastas de outras políticas e produção dos Planos. Desta forma, foram feitos inicialmente a parte primeira do Plano referente ao diagnóstico do Estados referente ao tema da atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, deixando a parte mais trabalhosa do Plano, dos Planos de Ação, para o segundo momento.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Inicialmente foi realizada uma reunião com os pontos focais dos Estados, em alguns casos estava presente apenas o ponto focal, e em outros, mais integrantes que eles julgaram como importante para a efetivação do trabalho, principalmente os responsáveis pela educação, trabalho, saúde, assistência social, reintegração social e segurança do sistema prisional nos Estados, muitos destes alocados na área da gestão, em sua maioria localizados na Secretaria de Administração Penitenciária dos Estados.

Foi apresentada a consultoria e a proposta metodológica para que eles coordenassem o processo de construção dos Planos Estaduais, de maneira setorializada (de acordo com cada área) e verticalizada (com participantes da gestão, dos profissionais da ponta e de organizações da sociedade civil), de acordo com a possibilidade de cada Estado, tendo em vista que o prazo é curto.

Todos os Estados já produziram o Plano, seja em 2018, 2019 ou 2020, desta forma, houve a necessidade de atualização dos Planos com dados mais recentes, mas foi possível utilizar o modelo já existente. Além disso, foi proposto para que os planos de ação sejam construídos de maneira mais detalhada, contendo: objetivos, metas, indicadores, ações e estratégias, recursos e responsáveis, parte da elaboração que exigirá um trabalho mais minucioso, este que está em andamento neste segundo momento.

Foi sugerido aos pontos focais que realizassem reuniões do Comitê Gestor Estadual para a implementação da PNAME, desta forma, estão se organizando para que o Comitê Gestor volte, ou passe a funcionar, lançando a portaria com a composição atualizada de membros de cada política, para que inicie a produção do Plano. Este processo é muito importante para que o Comitê seja o responsável por produzir e acompanhar a execução do plano, realizando o devido monitoramento, com a possível participação das Secretarias de Planejamento dos Estados, esta que está sendo indicada pela consultora. Os comitês existem, mas não funcionam, não são feitas reuniões, e ainda, não contam com participantes de todas as políticas envolvidas. Desta forma, está sendo empenhado esforço dos Estados no sentido de reunir o Comitê, e ainda, no âmbito da gestão, realizar a parte do Plano referente a ela. Nesse sentido, foi realizada reunião junto ao DEPEN e foram convidados todos os pontos focais e demais profissionais dos Estados que tivessem interesse para participarem de reunião sobre o Comitê Gestor Interministerial, ou seja, em âmbito nacional, no dia 27/04, para que fosse apresentada a Política Nacional de Atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e, ainda apontar a importância



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

da construção dos comitês estaduais e da política estadual.

## **2.1.1 BAHIA**

### 2.1.1.1 Situação do Estado

Na Bahia há uma unidade específica para mulheres, e oito mistas:

1. Conjunto Penal Feminino de Salvador – CPFS  
Tem capacidade para 132 mulheres, e no momento de 2019 estava com 105 mulheres presas.
2. Hospital de Custódia e Tratamento – HCT  
Tem capacidade para 20 mulheres e tinha 16 em 2019. É para mulheres em cumprimento de medida de segurança.
3. Conjunto Penal de Feira de Santana – CPFS  
Tem um pavilhão feminino e oito masculinos, com capacidade para 44 mulheres, hoje abriga 87 presas.
4. Conjunto Penal de Juazeiro – CPJ  
Tem capacidade para 48 mulheres e abriga 60.
5. Conjunto Penal Paulo Afonso – CPPA  
Tem capacidade para 28 internas e tem 36 mulheres.
6. Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - CPTF  
Possui capacidade para 48 mulheres e abriga 69.
7. Presídio de Vitória da Conquista – PVC  
Possui capacidade para 32 mulheres e abriga 67.
8. Conjunto Penal de Jequié  
Possui capacidade para 48 internas e custódia 38.

De acordo com o diagnóstico feito no próprio plano do Estado (2019), a estrutura física é uma questão a ser enfrentada, pois apesar de terem pavilhões específicos para as mulheres nas unidades mistas, eles não são adequados. Outro aspecto é que





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

menos de 3% das mulheres exerce atividades laborativas remuneradas em todo o Estado, o que coloca um desafio a este plano, no sentido de contemplar as mulheres no acesso a este direito.

O Plano produzido pela Bahia é para o biênio 2018-2019 e contém os dados e aspectos do guia orientativo enviado pelo Depen, desta forma, foi necessário realizar uma atualização de alguns dados para este Plano 2021-2023 e também o Plano de ação.

#### 2.1.1.2 Produção do Plano

Na Bahia foi realizada no dia 12/04/2021 reunião com a coordenadora do Escritório Social de Atendimento ao Egresso do Sistema Prisional na Bahia) e com uma funcionária da gerência da SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, os pontos focais do Estado para a produção do Plano. As profissionais apresentaram algumas questões no início da reunião, com relação a alguns pontos que avançaram desde o Plano produzido em 2018, e outros que precisam avançar. Ressaltaram a inauguração no fim de 2020 do Escritório Social que atende as pré-egressas e egressas do sistema, contaram também que não há uma unidade de semiaberto, ou seja, há a necessidade de construção de uma unidade no Estado, para abrigar este regime e uma questão referente as mulheres transsexuais, para que as que estão no masculino possam estar nas unidades femininas.

Elas relataram que para a produção do Plano de 2018 - 2019 foram reunidos 11 pontos focais (1 em cada uma das 9 unidades) e elas duas. Como há mulheres presas em 9 unidades, há uma dificuldade maior para que o Plano seja feito em um curto período de tempo, desta forma estão sendo traçadas estratégias para tal. As duas profissionais responsáveis pela coordenação do processo de produção do Plano irão fazer visitas nas unidades, para conversar com os profissionais da ponta e com as mulheres presas, realizando uma consulta a respeito do que elas julgam como importante de estar nos planos.

As profissionais também estão organizando as equipes setoriais para produzirem os planos setoriais de maneira remota. Para tal, foi enviado um ofício para as gerências específicas de cada setor já no dia 12/04 para realizar uma reunião conjunta para que o Plano seja feito de acordo com os setores, mas está sendo difícil de realizar tal articulação, por conta de mudanças no cargos responsáveis e dificuldade de articulação política, além das demandas referentes a pandemia. Além disso, elas enviaram um documento de diagnóstico para cada uma das



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

unidades informarem os dados a respeito da situação das mulheres presas no sistema prisional na respectivas, para já iniciar a parte do plano referente a gestão, e não foram todas as unidades que responderam suas solicitações.

Foi entregue no dia 3/05/2021 a primeira versão do Plano a consultora, contendo a parte inicial do Plano, com algumas pendências, por conta da dificuldade de conseguir obter informações por parte de algumas das unidades, e, ainda com o plano de ação referente a parte de gestão. Com as visitas às unidades espera-se conseguir cumprir esta etapa.

As duas profissionais são quem está a frente do processo de construção do Plano, e relataram algumas dificuldades com relação a articulação para produção do mesmo, com relação a dificuldade de comunicação junto as unidades que custodiam mulheres e também com os gestores e profissionais que deveriam participar das discussões por setor. Esta primeira versão que foi apresentada estava satisfatória no que se refere a primeira parte do Plano, de introdução, histórico, infraestrutura das unidades, dados, e falta a dedicação para a parte referente aos Planos de Ação, que acontecerá nesta segunda parte do processo.

## **2.1.2 ALAGOAS**

### 2.1.2.1 Situação do Estado

A realidade de Alagoas é de uma prisão feminina do Estado, o Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia (EPFSL), que tem capacidade para 212 mulheres, condenadas e provisórias em regime fechado. Não existe unidade para o regime aberto ou semiaberto para mulheres em Alagoas. Em 2020 tinha um total de 157 mulheres presas. Está sendo possível a garantia da prisão domiciliar para as grávidas, ou seja, houve uma redução de presas, tendo apenas 1 grávida em 2020.

Foi realizado o Plano em 2020, de acordo com o guia orientativo disponibilizado pelo Depen, desta forma, será necessário apenas atualizar os dados e, ainda, construir os Planos de Ação.

### 2.1.2.2 Produção do Plano



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Em Alagoas foi realizada a reunião com o ponto focal no dia 14/04/2021, a diretora do Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia (EPFSL). Após a reunião com a diretora para apresentação da consultoria e metodologia, foi acertada uma segunda reunião com os pontos focais de cada setor do plano, realizada no dia 20/04/2021. Participaram a responsável pela Gerência de educação, produção e laboterapia, a responsável pela reintegração, as responsáveis da Gerência de saúde e a responsável pelo Centro psiquiátrico. Estas são as responsáveis por garantir estes direitos no Complexo Penitenciário de Alagoas como um todo, no qual estão alocadas oito unidades penitenciárias, sendo que apenas uma é para mulheres, o Santa Luzia, além de seis mulheres que estão no Centro psiquiátrico.

A profissional da gerência de saúde é a responsável pela construção do Plano no que se refere as áreas de educação e trabalho, desta forma foi apontado por ela que acabou de ser feito o Plano de educação nas prisões, sendo possível se embasar-se nele para a construção desta parte. Além disso, está sendo contruído o Plano de trabalho no sistema prisional, desta forma é possível pensar de que forma articular os dois planos. Ela ainda ressaltou da importância de pensar em uma política que tenha opções de trabalho e cursos profissionalizante para as mulheres mais bem elaborados, sem apenas reproduzir estereótipos de gênero.

A profissional da reintegração contou um pouco sobre como o trabalho que é feito na parte da reintegração, que é o momento em que o reeducando sai, quando está no regime aberto ou semiaberto. Um dos objetivos é garantir emprego para as mulheres que saem, ela contou que hoje tem 613 pessoas trabalhando nos convênios firmados. Há também parceria com universidade publica do Estado, com a opção de 22 especialidades para o conveniado, para família e filhos. Há também uma parceria com órgãos públicos, acompanhamento de fisioterapia, por conta do acidente de trabalho, apoio na saúde e exames. Além de atendimento de outras demandas como saúde, educação (cursos de capacitação), e inserção no EJA. Além disso, o Escritório social também foi inaugurado no Estado em dezembro de 2020, e tem parceiras com este setor de reintegração que a profissional coordena.

As profissionais da Gerência de saúde explicam como estão buscando realizar a implementação da Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, adequando ao que é estabelecido. Desta forma, irão montar o plano setorial da saúde com referência no PNASPE. A profissional do Centro psiquiátrico irá compor esta equipe setorial, contribuindo principalmente com a questão da saúde mental.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Foi feita também uma conversa com a professora Elaine Pimentel, professora de direito da Universidade Federal de Alagoas, considerada referência no tema das mulheres presas em Alagoas, e no Brasil. Elaine coordena grupos de pesquisa com o tema prisional, de mulheres, na universidade e tem uma atuação no EPFSL, na área da educação, principalmente, além de produções significativas sobre a questão do sistema prisional feminino alagoano. Esta relação de proximidade entre universidade e sistema prisional só foi encontrada em Alagoas. Desta forma, a intenção é que a universidade possa estar junto na construção do Plano neste momento, assim como esteve no anterior.

### **2.2.3 PARAÍBA**

#### 2.2.3.1 Situação do Estado

O Estado tem uma população de 607 mulheres, de acordo com dados de 2019, e tem 4 Unidades prisionais femininas:

1. Centro de Reeducação Feminino Maria Julia Maranhão – CRFMJM

Dispõe de 171 vagas e possui 261 mulheres presas, sendo 211 em regime fechado (106 provisórias e 105 sentenciadas), 50 mulheres no regime semiaberto (com uso de tornozeleiras eletrônicas). Se localiza na região Zona da Mata.

2. Penitenciária Feminina de Campina Grande - PFCG

Dispõe de 70 vagas e tem 101 mulheres presas (101 em regime fechado, sendo 45 provisórias e 56 sentenciadas). Se localiza na região da Borborema, no município de Campina Grande.

3. Presídio Feminino de Patos – PFP

Unidade mista, dispões de 65 vagas, e tem 62 mulheres presas. Localizada na região do Sertão.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

#### 4. Cadeia Pública de Cajazeiras – CPC

No Estado foi constatado que haviam 607 mulheres presas, nestas 4 unidades acima citadas. Ao todo haviam 50 mulheres trabalhando no momento da produção do Plano. Unidade Mista, dispõe de 80 vagas e tem 63 mulheres presas.

O Plano de 2019 está de acordo com o guia orientativo enviado pelo Depen, desta forma, será necessário adequar a parte inicial, atualizando e, ainda, produzir os Planos de Ação.

##### 2.2.3.2 Produção do Plano

No Estado da Paraíba foi realizada reunião no dia 12/04/2021, com o gerente executivo de Ressocialização da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) e com a diretora da Penitenciária Feminina de Campina Grande. Foi apresentada a metodologia para eles, que gostaram. Foi dito que estavam organizando o processo de inscrição do SISU então estava um pouco difícil de se dedicar para outra demanda durante duas semanas, o que atrasou um pouco o processo de início da produção do Plano. Contaram também que o escritório social foi inaugurado em agosto de 2020 no Estado.

Primeiramente, o gerente executivo da Seap se organizou no âmbito da gestão para publicar uma Portaria com uma Comissão atualizada para a elaboração do plano, esta que foi publicada dia 27/04/2021, formada pelas diretoras das 3 unidades femininas e 1 representante da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana, sendo que para os demais participantes serão feitos ofícios para participação nas discussões da produção do Plano.

Foi feita a primeira reunião da comissão dia 04/05/2021 para dar seguimento aos trabalhos referentes a produção do Plano, com a presença do gerente executivo da Gerência de Ressocialização da Seap, da diretora da unidade de Campina Grande, da diretora da unidade de Patos), da diretora da unidade Julia Maranhão – João Pessoa, de uma deputada estadual do PSB da Paraíba e presidente da comissão de direitos humanos da câmara e sua assessora. O ponto focal apresentou a comissão que foi designada para estabelecer o Plano, e ressaltou a importância de fazer o Comitê gestor funcionar para realizar e monitorar o plano, que será para um ciclo de 2 anos. Desta forma, foi apresentada a minuta que cria ao comitê estadual para construir e monitorar o Plano e a minuta do Plano Estadual. Ele afirmou que já foi iniciada a



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

atualização do Plano e chamou a Assembleia Legislativa para pautar a questão da mulher presa e egressa, e para integrar o comitê.

Ele também afirmou a questão do trabalho no sistema penitenciário, e indicou a necessidade da reformulação da Lei Estadual 9.430/2011, que obriga que tenha *até* 5% de pessoas do sistema penitenciário contratadas. Ele explicou que seria necessário suprimir o “até”, e troca-lo pelo “no mínimo”, para que sejam mais pessoas presas contratadas, e, ainda, incluir uma quantidade mínima de mulheres. Além disso, João afirmou que a ideia é articular as ações propostas no Plano de educação que vai ser publicado agora, e também do trabalho, que está sendo produzido paralelamente por meio de consultoria.

As diretoras afirmaram da importância da formação dos profissionais que trabalham no sistema, que é voltada para unidades masculinas, disseram que há uma visão masculina, ou seja, tem muitos assuntos que não são abordados no curso de formação. Foi ressaltada a importância de formar os homens e as mulheres para atuarem junto ao sistema prisionais feminino e, ainda, reduzir preconceitos com relação as pessoas presas. Elas também afirmaram da importância de ter sido chamadas a participarem da construção dos planos, tendo em vista que elas conhecem a realidade das unidades como ninguém.

Foi tirado como encaminhamento que a portaria do Comitê Gestor será lançada o mais breve possível, com a inclusão da deputada na composição da mesma, que a parceria com a deputada seja firmada, para produção de projetos de Lei, dentre outras ações, que cada unidade realize o levantamento dos dados para a atualização do Plano, e que sejam feitas reuniões semanais para acompanhamento da produção do Plano.

## **2.1.4 PERNAMBUCO**

### 2.1.4.1 Situação do Estado

De acordo com a Seres, em 2020 haviam 1442 mulheres presas. Há 6 estabelecimento prisionais que abrigam mulheres no Estado de Pernambuco:

1. Penitenciária Feminina de Abreu e Lima - PFAL



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Tem capacidade para 192 mulheres e abriga 297 (regime fechado – 192 mulheres e regime semiaberto – 165) se localiza na cidade Abreu e Lima, região metropolitana de Recife.

De acordo com o Relatório do Mecanismo de Tortura de 2016, havia falta de ventilação e iluminação, ausência de colchões e agressões de agentes da segurança, além da falta de trabalho e capacitação profissional. Não há atividades para a maioria das presas fazerem. O setor de saúde não tem profissionais da saúde, como ginecologista, enfermagem e psiquiatria. Outro aspecto relatado é a presença de agentes prisionais masculinos.

## 2. Colônia Penal Feminina de Buíque – CPF B

Tem capacidade para 100 pessoas e tem 253 mulheres presas na unidade, apenas uma em regime semiaberto. De acordo com o Relatório do mecanismo de Tortura do Pernambuco, de 2016: “A unidade é bastante organizada e limpa, porém não tem o suporte financeiro necessário para atender as necessidades básicas como, por exemplo, o fornecimento de colchões que é suprido pelas famílias e por doações da Pastoral Carcerária, assim como os kits de higiene.” (p.37). Além disso o setor de saúde tem apenas duas salas, é pequeno. Não há água suficiente e por isso é necessário caminhão pipa. É relatado que há banho de sol e dança (zumba), que há visita íntima e não há trabalho. Ainda, há revista íntima mesmo com o raio X novo e há funcionários do sexo masculino ainda em número superior.

## 3. Colônia Penal Feminina do Recife – CPF R

É a única Unidade que se localiza em Recife abriga 666 mulheres presas em regime fechado, em um espaço destinado para 200, sendo que cerca de 50% está aguardando julgamento dos delitos cometidos.

De acordo com Relatório do Comitê de Combate a Tortura de Pernambuco, de 2016, há problemas com saneamento e estrutura, e de maneira geral a unidade não é adequada para comportar mulheres presas de maneira que garanta direitos mínimos para elas: “O seguro é desumano, escuro e sem ventilação. Foram relatados comportamentos violentos de agentes da



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

segurança. Alimentação péssima aparência”. Apesar de avanços com relação a saúde, como coleta de sangue semanal, realização de exames preventivos, tratamento de pós-parto na unidade, que tem deste 2009 berçário, há muitas mudanças a serem feitas: “após vinte e dois anos, a CPFR está superlotada com pouco efetivo, muitos agentes de segurança penitenciária do sexo masculino e difícil gestão” (p.40)

#### 4. Hospital de Custódia e Tratamento psiquiátrico

Tem capacidade para 372 pessoas privadas de liberdade, há 290 homens e 16 mulheres, em um pavilhão para elas, é uma ala feminina de três masculinas. De acordo com o Relatório do Comitê de Combate a Tortura, o prédio te condições ruins, com postos de enfermagem em péssimas condições.

#### 5. Cadeia Pública de Verdejante

A cadeia era masculina até 1998, quando em 2002 foi reinaugurada como 1ª Cadeia Feminina do Estado de Pernambuco. Tem capacidade para 30 mulheres, e tem 17 mulheres privadas de liberdade nela.

#### 6. Cadeia Pública Feminina de Petrolina - CFPF

Na cadeia tem 43 mulheres provadas de liberdade, metade não possui sentença.

Foi possível observar que há uma série de questões a serem observadas no Estado de Pernambuco com relação as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema. Uma questão central é o fato de haver agentes masculinos ainda em maioria e em contato direto com as mulheres. Há ainda falta de estrutura básica nas unidades para atender os direitos das mulheres presas, assim como ausência no que tange ao atendimento da saúde, educação e trabalho. Outro aspecto importante é com relação a manutenção de mulheres grávidas e com filhos pequenos nas unidades, em detrimento da prisão domiciliar, o que faz com que hajam casos de bebes que foram adotados porque não havia ninguém da família da mulher para cuidar (a lei que garante a soltura da mulher por conta do melhor interesse do bebe). Foram também relatados, ainda, cassos de violência estatal.





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

O Plano de 2020 está em conformidade com o guia orientativo enviado pelo Depen, sendo assim, será necessária a atualização dos dados e adequação do Plano de ações.

#### 2.1.4.2 Produção do Plano

Foi feita no dia 14/04/2021 uma reunião com o Ponto Focal do Estado de Pernambuco, Superintendente de Capacitação e Ressocialização da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres), ponto focal do Estado. Neste momento participaram duas profissionais da gerência de saúde da Seres, uma da gerência da mulher e LGBT também da Seres e a coordenadora do setor psicossocial do Patronato Penitenciário, que executa a atenção às egressas do sistema.

Foi relatado que Estado ainda não possui escritório social e funciona ainda o Patronato, este que atende as Egressas do sistema prisional e o regime aberto. A coordenadora do Patronato abordou a questão da necessidade de criar o fluxo da saída das penitenciárias para o regime aberto e com relação as egressas.

A ponto focal também iniciou o processo de construção do comitê gestor para a produção dos planos, desta forma foi realizada reunião no dia 28/04/2021, na qual definiram cronograma para produção dos planos setoriais. Estiveram presentes na reunião do comitê profissionais das secretarias de educação, trabalho, saúde, educação, e também do planejamento, por conta da necessidade de criação de indicadores, metas e resultados, e foi criado um grupo para que seja feita a articulação. Foi marcada reunião do setor da saúde no dia 10/05/2021, da educação no dia 11/05/2021, da secretaria da mulher no dia 13/05/2021 e da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres) com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A metodologia para produção do plano está se dando da seguinte forma: setorialmente estão ocorrendo discussões com relação a cada área, no dia 19 haverá uma reunião com todos os setores para apresentação das propostas, para que os setores voltem a se reunir e finalizar suas partes, para haver uma segunda reunião para finalização das propostas. No dia 19 haverá exposição da consultora com relação a construção dos Planos, e, principalmente sobre os indicadores.

No dia 12 de maio foi realizada reunião entre a consultora, a SEPLAC, o Patronato e a SERES, para pensar estratégias para a construção do Plano no que se refere aos indicadores. A ponto



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

focal achou pertinente fazer a reunião com o SEPLAC, para pensar junto a questão do monitoramento. A SEPLAC faz um monitoramento de gestão de resultados da SERES e do Patronato, estes indicadores que inclusive estão sendo revistos, passando por um processo de modificação. Foi ressaltada a importância dos indicadores serem construídos de acordo com as necessidades do Plano, e de haver um acompanhamento mensal.

## **2.1.5 SERGIPE**

### 2.1.5.1 Situação do Estado

No Sergipe há apenas uma unidade para as mulheres presas, o Presídio Feminino (PREFEM) com 188 mulheres presas, com a capacidade para 175, que se localiza no Município de Nossa senhora do Socorro, região metropolitana de Aracaju.

O Plano de 2018 está em conformidade com o guia orientativo enviado pelo Depen, sendo assim, será necessária a atualização dos dados e adequação do Plano de ações.

### 2.1.5.2 Produção do Plano

A reunião com o Estado do Sergipe ocorreu no dia 12/04/2021 e foi marcada com o Ponto focal do Estado, que é Diretora da Escola de Gestão Penitenciária (EGESP), esta que já foi diretora da Unidade Feminina do Estado. Também participaram da reunião uma profissional que trabalhou muito tempo na unidade feminina com a ponto focal, e hoje está como vice-diretora do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Sergipe (HTCP), o atual diretor da unidade feminina, recentemente empossado, e a vice-diretora da unidade feminina.

A ponto focal lidera o processo e tem bastante conhecimento sobre as questões referentes a mulheres presas, contou da dificuldade que foi para fazer com que apenas agentes penitenciárias mulheres estivessem no contato direto com as mulheres presas, e para que os homens da segurança estivessem apenas em postos que não haveria contato direto com elas. Ela contou do Projeto Odara, de costura, que há dentro na penitenciária, e pensamos que este poderia ser um ponto de partida para pensar em algo mais estruturado no âmbito das



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

proposições referentes a trabalho e renda.

Há também já um Escritório Social, projeto encabeçado pelo CNJ para que haja o atendimento as egressas do sistema. Foi dito também da necessidade de haver capacitação com relação as questões LGBT, para que haja um entendimento dos servidores acerca do tema e que haja também uma direção acerca do que fazer com relação as pessoas transexuais no sistema.

Desta forma, para iniciar o processo a ponto focal lançou uma Portaria com os membros do Comitê Gestor a reunião com o comitê gestor e realização uma cronograma para produção do Plano, com pessoas responsáveis pela produção dos planos setoriais.

## **2.2 INDICADORES E METAS ESTABELECIDAS NOS PLANOS**

Os Planos de Atenção as Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional dos anos anteriores dos Estados não continham indicadores e metas, portanto esse é o maior desafio para a produção dos presentes planos: a construção dos Planos de Ação com metas e indicadores, e ações e estratégias detalhadas. Para tal, os planos estão sendo feitos de maneira setorializada, para que cada área reúna os especialistas e formulem conjuntamente suas metas e indicadores, de acordo com a realidade de cada local.

Os Planos são instrumentos essenciais para o planejamento e gestão das políticas sociais, e os indicadores são importantes para mensurar e acompanhar as ações:

Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. Prestam-se a subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil e permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (JANUZZI, 2005, p.138)

Há a necessidade de formular os indicadores para operacionalizar conceitos abstratos de uma demanda ou interesse programático, e, assim, possibilitar o avanço na garantia de direitos nos estabelecimentos penais e nos serviços de atendimento as egressas. Desta forma foi disponibilizado documento para auxiliar na construção destes indicadores para os gestores



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

estaduais, indicando a necessidade de realização de diagnóstico, definição dos objetivos principais, elencar ações e estratégias para atingir tal objetivo e construir os indicadores para cada área (saúde, educação, trabalho, gestão, segurança, etc.).

Com relação a gestão, a orientação para os Estados foi de contemplar o que estava previsto na Política Nacional como metas: 1. Institucionalizar o Comitê Gestor, 2. Organizar o monitoramento do Plano 3. Implementar o banco de dados e 4. Realizar capacitação dos profissionais que atuam nos estabelecimentos que custodiam mulheres.

Com relação a garantia dos direitos das mulheres presas e egressas do sistema foram indicadas as metas de haver unidades femininas, não mais mistas, de serem estabelecidos recursos humanos para cada direito, de conseguirem organizar documentação civil básica, de garantirem acesso a saúde (incluindo psicológica e dependência química), acesso a educação, cultura e esporte, acesso a material básico: alimentação, vestuário, itens de higiene básicos, acesso a atividade laboral, acesso a assistência jurídica, atenção específica a maternidade e a criança intramuros, procedimentos de segurança: sem revista íntima, procedimentos especiais para idosas, mulheres com deficiência, gestantes, lactantes e mães com filhos e ações para pré-egressa e egressas.

Para tal, foram realizadas apresentações e compartilhados materiais de apoio para os Estados e sugerido que fosse requerida a presença das secretarias de planejamento, para auxílio na construção de um modelo de monitoramento. Este se coloca como a maior dificuldade para os Estados, visto que não existem indicadores e metas construídas anteriormente. Assim sendo, foi consultado com o DEPEN a respeito dos indicadores de cada área que possuem para o sistema prisional, para que eles componham os Planos Estaduais.

## **2.3 PARCERIAS**

Com relação as parcerias que permitem a ampliação das ações de atenção as mulheres, foi possível observar uma dificuldade da gestão em se organizar de maneira intersetorial para produção dos Planos, principalmente por conta das ações relacionadas a COVID 19, que estão tomando muito tempo e necessitam de ações emergenciais, além da dinâmica que a pandemia impõe, de não poderem haver tantas reuniões presenciais. Entretanto, foi possível observar



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

algumas articulações interessantes até o presente momento, durante este primeiro mês de construção dos Planos.

Com relação a parceria com instituições públicas, há a articulação das Secretarias da Administração Penitenciária com as Secretarias de educação, saúde, trabalho, assistência social, da mulher, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça. A parceria ocorre em todos os Estados, de maneira mais intensa e articulada em alguns em relação a outros. Mas esta articulação faz parte de um esforço no sentido de estreitar as parcerias para ampliar a garantia dos direitos das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema. Além disso, uma importante parceria com o Conselho Nacional de Justiça existe, para a criação dos Escritório Sociais em quase todos os Estados - exceto em Pernambuco - com o objetivo de atender as egressas do sistema.

Na Paraíba foi feita uma articulação com a deputada Pollyana Dutra, para possibilitar uma interlocução com a Camara Estadual, com o objetivo de realizar alterações na legislação, bem como ter apoio político para ampliar a atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema.

Em Alagoas há uma parceria com a Universidade Federal de Alagoas, que realiza atividades de educação e leitura na unidade, além de compor núcleos de pesquisa sobre a temática prisional, incluindo o recorte feminino. Com relação a reintegração, há hoje 613 pessoas trabalhando nos convênios firmados do setor de reintegração, coordenado pela Jackeline. Há também parceria com Universidade Pública do Estado, com a opção de 22 especialidades para a conveniada, para família e filhos. Há também uma parceria com órgãos públicos, acompanhamento de fisioterapia, por conta do acidente de trabalho, apoio na saúde e exames. Além de atendimento de outras demandas como saúde, educação (cursos de capacitação), e inserção no Ensino de Jovens e Adultos.

Na Bahia, no conjunto Penal Teixeira de Freitas há parcerias com as Universidades UFSB, UNEB, FASB e Pitágoras, para realização de estágio, pesquisa e atividades extracurriculares e com a empresa arco íris lavanderia. O conjunto Penal de Juazeiro tem parceria com a Sebrae e Faculdade São Francisco de Juazeiro.

Em Pernambuco está sendo feita uma parceria com a Secretaria de Planejamento (SEPLAC) para a construção de indicadores e realização do monitoramento, iniciativa muito importante.

Em Sergipe há parceria com a Universidade Federal de Sergipe através do projeto



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

“Leitura para liberdades”, com o Ministério Público Estadual, com o projeto “Florescer” que consiste em cursos de artesanato e beleza e estética. Há também parcerias com instituições de ensino privadas (Universidade Tiradentes e Universidade Estácio de Sá), para os estágios supervisionados.

### **3. BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988

\_\_\_\_\_. Lei 7.210 de 11 de junho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília. 1984

\_\_\_\_\_. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. 1990

\_\_\_\_\_. Portaria interministerial número 201 de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção as Mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional. Brasília. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen junho/2020

\_\_\_\_\_. Estado de Pernambuco/Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura. Relatório Temático 2016: um olhar sobre o encarceramento feminino. 2016

JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista de Serviço Público Brasília 56 (2): 137-160 Abr/jun 2005.

MELO, Athayde Lins. Modelo de gestão para a política prisional. Documento resultado do produto “proposta de modelo de gestão da política prisional” no âmbito da consultoria nacional especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional. PNUD/Ministério da Justiça: Brasília, 2016.

ONU. Regras mínimas para o tratamento das presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres que cometem crimes (Regras de Bangkok), de 2010.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Projeto BRA/14/011 – Contratação de Consultoria Nacional Especializada apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documentação final de planos de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.**

**Produto 3: Documento técnico contendo projeto básico para formação de gestores estaduais nas temáticas afetas a PNAMPE**

HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

# **Produto 03 – Documento técnico contendo projeto básico para formação de gestores estaduais nas temáticas afetas a PNAMPE**

**Contrato nº 2021/000050**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria nacional especializada para elaboração de metodologia e ação de assessoramento e desenvolvimento de documento final dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional**

Valor do produto: R\$ 7.020,00

Data de entrega: 31 de maio de 2021

Nome da consultora: Hannah Zuquim Aidar Prado

Nome do supervisor: Ana Livia Fontes da Silva





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Zuquim Aidar Prado, Hannah

Título do produto: Documento técnico contendo projeto básico para formação de gestores estaduais nas temáticas afetas a PNAME

Total de folhas: 16

Supervisor: Ana Lívia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional  
Ministério da Justiça



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA</b> .....	5
<b>1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO</b> .....	6
<b>1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO</b> .....	6
<b>1.2.2 RESULTADOS ESPERADOS NESTE PRODUTO</b> .....	6
<b>2. PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PARA GESTORES - EaD</b> .....	7
<b>2.1 OBJETIVOS</b> .....	8
<b>2.2 PÚBLICO ALVO</b> .....	8
<b>2.3 POTENCIAIS PARCEIROS</b> .....	9
<b>2.4 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO</b> .....	9
<b>2.5 CONTEÚDO DIGITAL (MATERIAL DIDÁTICO)</b> .....	9
<b>2.6 SUGESTÃO DE PLANO DE AULA</b> .....	9
<b>2.7 INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INOVADORAS DE APRENDIZAGEM</b> .....	15



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## **1.INTRODUÇÃO**

A Portaria Interministerial do Ministério da Justiça e da Secretaria de Política para as Mulheres 210/2014 “Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências”. Seu objetivo é estabelecer de que maneira os direitos das mulheres presas e egressas do sistema prisional devem ser garantidos: por meio de ações que objetivem a assistência material, a saúde, educacional, jurídica, psicossocial, religiosa e laboral, melhoria das unidades prisionais, atenção a maternidade e as crianças, segurança e capacitação de servidores e promoção de ações às egressas do sistema, além da produção de dados qualificados a respeito, inclusive pesquisas.

A Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional” tem a Constituição Federal (1988), e Lei de Execução Penal (1984), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as Regras de Bangkok (2010) e outras normativas referentes as mulheres presas, egressas e seus filhos, que pautam os princípios basilares da Política: a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a equidade e a humanização do cumprimento da pena.

Nesse sentido, se faz necessário a presente consultoria, que tem como objetivo auxiliar os Estados para a produção dos planos de atendimento as mulheres presas e egressas do sistema prisional, para que os direitos destas mulheres sejam garantidos, considerando as normativas que dizem respeito ao tratamento de mulheres presas no Brasil e a Política Nacional.

### **1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA**

O projeto BRA/14/011 de Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro, criado por meio do acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem como objetivo estruturar um modelo de gestão da política penitenciária nacional e estadual, de acordo com as realidades locais. A presente consultoria tem como objetivo apoiar os estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba no planejamento de ações direcionadas às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

A importância desta consultoria está na necessidade de adequar o atendimento das



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

mulheres privadas de liberdade as normas, e a construção do Plano estadual de atendimento às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema é um instrumento de gestão que orienta os Estados a garantir o que está previsto em lei, ampliando a garantia de direitos para estas mulheres e suas famílias, e, portanto, trazendo um ganho para a sociedade como um todo. É um instrumento que por exigir um debate com relação as dificuldades e questões referentes a implementação das políticas, possibilita que elas sejam aperfeiçoadas e adequadas a realidade de cada local.

## **1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO**

A presente consultoria abrange as ações direcionadas a gestão do sistema prisional feminino no Nordeste II, região composta por Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, com objetivo de propor a metodologia e fluxos para a construção dos Planos Estaduais de Atendimento as Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Este produto é o terceiro da consultoria e é importante pois propõe um projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas a PNAME, esta que é necessária para que haja o cumprimento da Política Nacional nos Estados.

### **1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO**

Proposição de projeto básico para a formação de gestores estaduais nas temáticas afetas a PNAME para o Brasil.

### **1.2.2 RESULTADOS ESPERADOS NESTE PRODUTO**

Proposição de um Plano de Ação Educacional para gestores estaduais nas temáticas afetas à PNAME, para plataforma Ead, nos moldes da Escola Nacional de Serviços Penais, contendo os objetivos, público alvo, potenciais parceiros, cronograma de implementação, conteúdo digital (material didático), sugestão de plano de aula e indicação de estratégias inovadoras de aprendizagem.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## 2. PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PARA GESTORES – EaD

A capacitação dos gestores e profissionais que atuam na execução da Política Nacional é necessária para que seja qualificada a atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Se trata de introduzir novos conhecimentos para que sejam promovidas mudanças de comportamentos e desenvolvimento de habilidades junto aos gestores e profissionais que atuam na segurança pública junto a população prisional de mulheres no Brasil. Mesmo o escopo da presente consultoria sendo especificamente a região Nordeste II (Bahia, Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Sergipe), é importante explicitar que a formação deva ser feita a nível nacional, pois este plano de ação para gestores se aplica a um contexto nacional.

O Plano de Ação Educacional para os gestores deve estar de acordo com o que preconiza a Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN), criada em 2012, pela Portaria n. 3.123, que tem como objetivo declarado em seu site: “fomentar e executar estratégias de formação inicial e continuada, pesquisa, formulação de doutrina e aperfeiçoamento profissional em serviços penais e de produção e compartilhamento de conhecimentos em políticas públicas voltadas ao sistema prisional”.

De acordo com o Modelo de Gestão da Política Prisional (DEPEN, 2020), fruto de consultoria nacional realizada por meio da parceria do PNUD com DEPEN entre 2015-2016, são apresentados princípios (13) e diretrizes (50) para a política prisional, e dentre eles o princípio 10, “da profissionalização dos serviços penais e de suas estruturas de gestão” da base para o presente produto:

A efetiva implantação de um modelo de gestão para a política prisional brasileira passa, necessariamente pela profissionalização da estrutura de gestão e dos quadros de servidores dos sistemas penitenciários dos estados. A abrangência destes sistemas, seja no tocante ao quantitativo da população encarcerada, seja com relação ao papel que as prisões ocupam nas políticas de segurança pública e justiça criminal, exige que cada ente federativo componha uma estrutura específica para tratamento da questão prisional. Por outro lado, como já afirmado anteriormente, nenhuma mudança no modo de funcionamento das prisões será operada sem que se alternem os conceitos e saberes que são transferidos à gestão prisional a partir de outros campos da justiça penal. Nesse sentido, as Diretrizes para o Modelo de gestão sustentarão a importância que cada estado estruture um órgão específico para gestão prisional, com quadro profissional próprio, planos de carreiras e salários e garantia de processos de formação e monitoramento dos servidores a fim de garantir a efetiva execução dos postulados e princípios aqui



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

apresentados (DEPEN, 2020, p.50)

São 13 os princípios elaborados para a qualificação da gestão da política prisional no Brasil, e neste presente produto ressalta-se a importância deste 10º ponto, que afirma da necessidade de organizar sob o ponto de vista da gestão o órgão que formula, executa, monitora e avalia a Política Prisional nos estados, e que a capacitação faz parte deste processo como parte central.

Desta maneira, é proposto no presente produto um plano de formação contendo dois cursos, com três módulos cada, com conteúdos referentes a legislação internacional e nacional sobre o tratamento de mulheres privadas de liberdade, debates relacionados a questão específica da mulher no ambiente prisional, e, ainda, aspectos relacionados a gestão do sistema prisional. Entende-se que são temas que necessitam de aprimoramento dos gestores e profissionais do sistema.

## 2.1 OBJETIVOS

O objetivo geral do Plano é capacitar os gestores públicos e profissionais que trabalham no sistema prisional feminino para que garantam os direitos das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Desta forma, os objetivos específicos são:

- Conhecer os postulados e diretrizes da Política Nacional de Atenção as Mulheres Presas (PNAMPE), da legislação internacional e nacional com relação as mulheres privadas de liberdade e Egressas do sistema prisional;
- Se aprofundar sobre as questões relacionada a gênero na sociedade e as especificidades com relação ao tratamento das mulheres no sistema prisional;
- Capacitar os profissionais com relação à gestão no âmbito da política prisional e no que se refere ao sistema prisional feminino.

## 2.2 PÚBLICO ALVO

O público alvo do projeto de formação são gestores estaduais que atuam com pasta



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

referente ao sistema prisional de mulheres e egressas, policiais penais e profissionais que atuam junto as mulheres privadas de liberdade nos Estados brasileiros.

## 2.3 POTENCIAIS PARCEIROS

Sugere-se que quem irá executar a formação é o Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias da Universidade Federal de Alagoas (NEPP/UFAL), podendo ainda haverem outras parcerias sugeridas. O NEPP tem experiência no sistema prisional feminino e com as questões relacionadas as mulheres no sistema prisional e se localiza da região Nordeste II.

O Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (NEPP) da Universidade Federal de Alagoas é coordenado pela doutora em sociologia e professora do Curso de Direito Elaine Cristina Pimentel Costa, esta que realiza extensão deste 2008 na unidade feminina do Estado de Alagoas, o Estabelecimento Penal Feminino Santa Luzia. O NEPP é registrado no CNPQ e foi criado em 2012, desenvolvendo pesquisas, extensão - com projetos de direito e cidadania junto as mulheres presas, de forma interdisciplinar - e cursos e capacitações no sistema prisional. Este núcleo seria responsável pelo curso 1.

## 2.4 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Após aprovação do curso pela Escola de Serviços Penais, haverá de iniciar as tratativas entre DEPEN e ENASP junto a Universidade Federal de Alagoas para que o curso seja formulado, aprimorado e constituído. Após isso, deverão ser realizadas reuniões com os Estados para agendamento do início do curso, bem como do cronograma do mesmo.

## 2.5 CONTEÚDO DIGITAL (MATERIAL DIDÁTICO)

O material didático será disponibilizado na plataforma online EaD e as aulas gravadas e ao vivo poderão ser transmitidas por meio da plataforma.

## 2.6 SUGESTÃO DE PLANO DE AULA

### **Curso I: Mulheres em privação de liberdade e egressas do sistema prisional–**



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

## **gênero e garantia de direitos**

Competência: aprofundamento nas questões referentes às mulheres presas e egressas do sistema prisional, por meio da compreensão das normativas referentes às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional em âmbito internacional e nacional, inclusive as referentes a atenção integral e públicos específicos e as questões relacionadas a condição de mulher na sociedade e no sistema prisional.

Objetivo de aprendizagem: conhecer os postulados e diretrizes da Política Nacional de Atenção as Mulheres Presas (PNAMPE), da legislação internacional e nacional com relação as mulheres privadas de liberdade e Egressas do sistema prisional; e se aprofundar sobre as questões relacionada a gênero na sociedade e as especificidades com relação a garantia de direitos das mulheres no sistema prisional.

Módulos de aprendizagem	Componentes curriculares	Material de referência	Carga horária
Módulo I – gênero e sistema prisional	<ul style="list-style-type: none"><li>- Questões de gênero na sociedade (teorias e movimentos feministas)</li><li>– Condição das mulheres presas</li><li>- Impactos do gênero no encarceramento das mulheres</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Olga Espinoza - A mulher encarcerada em face do poder punitivo</li><li>- Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser. Feminismo para os 99%.</li></ul>	6 horas
Módulo II – normativas gerais referentes a mulheres presas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Legislação internacional com relação a tratamento de pessoas privadas de liberdade e mulheres</li><li>- Legislação nacional com relação ao tratamento de mulheres privadas de liberdade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Regras de Bangkok (2010)</li><li>- Regras de Mandela (2016)</li><li>- Nota técnica DEPEN 17/2020</li><li>- Portaria interministerial 210/2014</li></ul>	6 horas
Módulo III – atenção integral	<ul style="list-style-type: none"><li>- Política de egressas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Lei de Execução Penal (1984)</li></ul>	6 horas





Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

a mulher presa e egressa	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atenção integral a mulheres privadas de liberdade: saúde, trabalho, educação, assistência social e maternidade e cuidados</li><li>- Atenção ao público LGBT no sistema prisional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Conselho Nacional de Educação Resolução 2/2010</li><li>- Decreto 7626/2011</li><li>- Portaria interministerial 1 e 2/2014</li><li>- MSP/CNPCP/CNAS Resolução 1/2018</li><li>- Decreto 9.450/2018</li><li>- Portaria DEPEN 630/2017</li><li>- Conselho Nacional de Justiça Resolução 307/2019</li><li>- DEPEN/CNJ (Política Nacional de Atenção as pessoas Egressas do sistema prisional, 2020)</li><li>- CNPCP/ CNCD/LGBT Resolução conjunta 1/2015</li><li>- MJ/DIAMGE Nota técnica 9/2020</li><li>- MJ/DIAMGE Nota técnica 17/2020</li><li>- Lei 12.403/2011</li><li>- Lei 13.769/2018</li><li>- Lei 13.257/2016</li><li>- Lei 11.942/2009</li><li>- Dar a luz a sombra, 2015</li></ul>	
--------------------------	--	---	--

#### Bibliografia recomendada

ARUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. Feminismo para os 99%. Boitempo: São Paulo. 2019

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L7210.htm)>. Acesso em maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei 12.403/2011. Prevê a prisão domiciliar para pessoas que são imprescindíveis para o cuidado especial de menores de 6 anos de idade ou pessoas com deficiência e gestantes a partir do 7º mês de gravidez ou sendo de alto risco. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12403.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12403.htm)>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei 13.769/2018. Altera o código penal e a LEP e substitui a prisão preventiva por prisão



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

domiciliar. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13769-19-dezembro-2018-787485-norma-pl.html>>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei 13.257/2016. Dispõe sobre políticas para a primeira infância e altera ECA e Código Penal. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21172863/do1-2016-03-09-lei-no-13-257-de-8-de-marco-de-2016-21172701](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21172863/do1-2016-03-09-lei-no-13-257-de-8-de-marco-de-2016-21172701). Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei 11.942/2009. Da nova redação a LEP para de assegurar as mães presa e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm). Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001\\_02\\_01\\_2014.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html)>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Decreto 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm)>. Acesso em: maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Portaria interministerial 210/2014. Institui a Política Nacional de Atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/370306/>. Acesso em maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Decreto N 9.450, de 24 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Decreto/D9450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9450.htm)>. Acesso em: maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Departamento Penitenciário Nacional. Portaria GABDEPEN Nº 630, de 03 de novembro de 2017. Cria do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - RESGATA. Disponível em: <[http://depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgpc/do-trabalho-e Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional renda/PortariadeCriaodoSeloRESGATA.PDF](http://depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgpc/do-trabalho-e-Política-Nacional-de-Atenção-Integral-à-Saúde-das-Pessoas-Privadas-de-Liberdade-no-Sistema-Prisional-renda/PortariadeCriaodoSeloRESGATA.PDF)>. Acesso em: maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Departamento Penitenciário Nacional. Nota técnica 17/2020. Trata dos procedimentos quanto a custódia de mulheres no sistema prisional brasileiro. Disponível em: <[https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCRIM/nota\\_tecnica/P\\_EXECUÇÃO\\_PENAL/NOTA\\_TÉCNICA\\_Nº\\_17.2020DIAMGECGCAP.DIRPPDEPEN.MJ.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCRIM/nota_tecnica/P_EXECUÇÃO_PENAL/NOTA_TÉCNICA_Nº_17.2020DIAMGECGCAP.DIRPPDEPEN.MJ.pdf)>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Departamento Penitenciário Nacional. Nota técnica 9/2020. Trata dos procedimentos quanto a custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro. Disponível em: [https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Nota\\_tecnica\\_n\\_9\\_-\\_depen\\_-\\_lgbt.pdf](https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Nota_tecnica_n_9_-_depen_-_lgbt.pdf). Acesso em maio de 2021



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

\_\_\_\_\_. Departamento Penitenciário Nacional. Política Nacional de Atenção as pessoas Egressas do sistema prisional. Conselho Nacional de Justiça: Brasília. 2020. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0s-Pessoas-Egressas-do-Sistema-Prisional\\_eletronico.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0s-Pessoas-Egressas-do-Sistema-Prisional_eletronico.pdf). Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Conselho Nacional de Combate a Discriminação/LGBT. Resolução conjunta 1/2015 (estabelecer parâmetro de tratamento penal para LGBT). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/old/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-conjunta-01-2014-cncd-lgbt-e-cnpcp>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução 1/2018. Qualificar o atendimento socio assistencial as famílias de pessoas encarceradas e egressas do sistema prisional no SUAS. Disponível em: < <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2018/resolucao-conjunta-no-1-de-08-de-novembro-de-2018.pdf>>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução 2/2010. Dispõe sobre as diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. Regras de Mandela: Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos. Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, Conselho Nacional de Justiça – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em maio de 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. Dar à luz a sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Brasília: Ministério da Justiça, IPEA, 2015.

ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo. IBCCRIM: São Paulo. 2004.

ONU, Organização das Nações Unidas. Regras da Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medida não privativas de liberdade ara mulheres infratoras (Regras de Bangkok). Conselho Nacional de Justiça: Brasília. 2010. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em aio de 2021

## **Curso II - Gestão da Política Prisional no âmbito do sistema prisional feminino**

Competência: se especializar nas questões referentes a gestão da política prisional no sistema



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

prisional feminino

Objetivo de aprendizagem: compreender os princípios e diretrizes da política prisional e se aproximar das temáticas referentes a gestão penitenciária, com relação a planejamento e execução das políticas no âmbito do sistema prisional, considerando as interfaces com as políticas públicas e poder judiciário.

Módulos de aprendizagem	Componentes curriculares	Material de referência	Carga horária
Módulo I – introdução a gestão da política prisional	- Princípios e diretrizes da política prisional	- DEPEN, 2020 (Caderno I)	6 horas
Módulo II – planejamento da política prisional	- Gestão Penitenciária: planejamento, monitoramento e avaliação da política prisional	- DEPEN, 2020 (Caderno I) - Paulo Januzzi, 2005	6 horas
Módulo III – interfaces com as políticas públicas e poder judiciário	- Interfaces entre a política prisional e as políticas públicas  - Interfaces entre a política prisional e o judiciário e o desencarceramento das mulheres	- DEPEN, 2020 (Caderno I e Caderno III)  - Lei 12.403/2011 - Lei 13.769/2018 - Lei 13.257/2016 - Lei 11.942/2009	6 horas

#### Bibliografia recomendada

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Modelo de gestão da política prisional Caderno I: fundamentos conceituais e principiológicos. Conselho Nacional de justiça: Brasília. 2020. Disponível em: < [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/CAD\\_1-modelo\\_gestao\\_politica\\_prisional\\_eletronico.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/CAD_1-modelo_gestao_politica_prisional_eletronico.pdf)>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Departamento Penitenciário Nacional. Modelo de gestão da política prisional Caderno III: competências e práticas específicas de administração penitenciária. Conselho Nacional de



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

Justiça: Brasília. 2020. Disponível em: < [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/FINAL\\_CAD\\_3-mgpp\\_eletronico.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/FINAL_CAD_3-mgpp_eletronico.pdf)> Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei 12.403/2011. Prevê a prisão domiciliar para pessoas que são imprescindíveis para o cuidado especial de menores de 6 anos de idade ou pessoas com deficiência e gestantes a partir do 7º mês de gravidez ou sendo de alto risco. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12403.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12403.htm)>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei 13.769/2018. Altera o código penal e a LEP e substitui a prisão preventiva por prisão domiciliar. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13769-19-dezembro-2018-787485-norma-pl.html>>. Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei 13.257/2016. Dispõe sobre políticas para a primeira infância e altera ECA e Código Penal. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21172863/do1-2016-03-09-lei-no-13-257-de-8-de-marco-de-2016-21172701](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21172863/do1-2016-03-09-lei-no-13-257-de-8-de-marco-de-2016-21172701). Acesso em maio de 2021

\_\_\_\_\_. Lei 11.942/2009. Da nova redação a LEP para de assegurar as mães presa e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm). Acesso em maio de 2021

JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista de Serviço Público Brasília 56 (2): 137-160 Abr/jun 2005.

## 2.7 INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INOVADORAS DE APRENDIZAGEM

A proposta utilizará a estratégia de ensino a distância, o que possibilitará que todos os Estados tenham acesso remoto.

### 3. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988

\_\_\_\_\_. Lei 7.210 de 11 de junho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília. 1984

\_\_\_\_\_. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. 1990



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

\_\_\_\_\_. Portaria interministerial número 201 de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção as Mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional. Brasília. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen junho/2020

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Modelo de gestão da política prisional - caderno I: fundamentos conceituais e principiológicos. Conselho Nacional de Justiça, 2020

MELO, Athayde Lins. Modelo de gestão para a política prisional. Documento resultado do produto “proposta de modelo de gestão da política prisional” no âmbito da consultoria nacional especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional. PNUD/Ministério da Justiça: Brasília, 2016.

ONU. Regras mínimas para o tratamento das presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres que cometem crimes (Regras de Bangkok), de 2010.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

**Projeto BRA/14/011 – Contratação de Consultoria Nacional Especializada apoiar a construção de metodologia, assessoramento e desenvolvimento de documentação final de planos de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.**

**Produto 4 – Documento técnico contendo análise e devolutiva pormenorizadas e individualizadas dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.**

HANNAH ZUQUIM AIDAR PRADO



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## **Produto 4 – Documento técnico contendo análise e devolutiva pormenorizadas e individualizadas dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.**

**Contrato nº 2021/000050**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Consultoria nacional especializada para elaboração de metodologia e ação de assessoramento e desenvolvimento de documento final dos planos estaduais de atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional**

Valor do produto: R\$ 9.360,00

Data de entrega: 28 de junho de 2021

Nome da consultora: Hannah Zuquim Aidar Prado

Nome do supervisor: Ana Livia Fontes da Silva





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Zuquim Aidar Prado, Hannah

Título do produto: Documento técnico contendo análise e devolutiva pormenorizadas e individualizadas dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.

Total de folhas: 34

Supervisor: Ana Lívia Fontes da Silva

Departamento Penitenciário Nacional  
Ministério da Justiça



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA</b> .....	5
<b>1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO</b> .....	6
<b>1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO</b> .....	6
<b>2. Análise e devolutiva dos planos estaduais elaborados pelos Estados</b> .....	6
<b>2.1 Relato detalhado das fases de confecção dos Planos</b> .....	9
<b>2.1.1 Bahia</b> .....	9
<b>2.1.2 Pernambuco</b> .....	13
<b>2.1.3 Alagoas</b> .....	17
<b>2.1.4 Sergipe</b> .....	20
<b>2.1.5 Paraíba</b> .....	22
<b>2.2 Definições estratégicas</b> .....	26
<b>2.3 Planejamento e articulações</b> .....	27
<b>2.4 Indicadores e metas</b> .....	29
<b>3. Conclusão</b> .....	33
<b>4. BIBLIOGRAFIA</b> .....	33



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

## **1.INTRODUÇÃO**

A Portaria Interministerial do Ministério da Justiça com a Secretaria de Política para as Mulheres 210/2014 “Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências”. Seu objetivo é estabelecer de que maneira os direitos das mulheres presas e egressas do sistema prisional devem ser garantidos: por meio de ações que objetivem a assistência material, a saúde, educacional, jurídica, psicossocial, religiosa e laboral, melhoria das unidades prisionais, atenção a maternidade e as crianças, segurança e capacitação de servidores e promoção de ações a egressas do sistema, além da produção de dados qualificados a respeito, inclusive pesquisas.

A Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional” tem a Constituição Federal (1988), e Lei de Execução Penal (1984), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), as Regras de Bangkok (2010) e outras normativas referentes as mulheres presas, egressas e seus filhos, que pautam os princípios basilares da Política: a cidadania, a dignidade da pessoa humana, a equidade e a humanização do cumprimento da pena.

Nesse sentido, se faz necessário a presente consultoria, que tem como objetivo auxiliar os Estados para a produção dos planos de atendimento as mulheres presas e egressas do sistema prisional, para que os direitos destas mulheres sejam garantidos, considerando as normativas que dizem respeito ao tratamento de mulheres presas no Brasil e Política Nacional.

### **1.1 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DA CONSULTORIA**

O projeto BRA/14/011 de Fortalecimento do Sistema Prisional Brasileiro, criado por meio do acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tem como objetivo estruturar um modelo de gestão da política penitenciária nacional e estadual, de acordo com as realidades locais. A presente consultoria tem como objetivo apoiar os estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba no planejamento de ações direcionadas às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

A importância desta consultoria está na necessidade de adequar o atendimento das mulheres privadas de liberdade às normas, e a construção do Plano estadual de atendimento às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema é um instrumento de gestão que orienta os Estados a garantir o que está previsto em lei, ampliando a garantia de direitos para estas mulheres e suas famílias, e, portanto, trazendo um ganho para a sociedade como um todo. É um instrumento que por exigir um debate com relação às dificuldades e questões referentes à implementação das políticas, possibilita que elas sejam aperfeiçoadas e adequadas à realidade de cada local.

## **1.2 CONTEXTO E IMPORTÂNCIA DO PRODUTO**

A presente consultoria abrange as ações direcionadas à gestão do sistema prisional feminino no Nordeste II, região composta por Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, com o objetivo de propor a metodologia e fluxos para a construção dos Planos Estaduais de Atendimento às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Este produto é o quarto, e último, da consultoria e é importante pois contém análises e devolutivas pormenorizadas e individualizadas dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos planos.

### **1.2.1 OBJETIVO DO PRODUTO**

Análise e devolutiva pormenorizadas e individualizadas dos planos estaduais e relatório das experiências presenciadas durante a confecção dos Planos Estaduais de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da região Nordeste II, composta por Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, contendo detalhamento dos fluxos e metodologias utilizadas.

## **2. Análise e devolutiva dos planos estaduais elaborados pelos Estados**



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

O período de três meses para todo o processo de produção dos Planos foi desafiante. Por conta do curto prazo, mas também por conta da pandemia, que coloca limites para os Estados realizarem o planejamento com relação aos contágios no interior das prisões e da vacinação de presas e funcionários, e a tomarem medidas emergenciais a todo momento, e, ainda, não permite os encontros presenciais, o que dificulta o processo. Além disso, não foi possível visitas em loco da consultora, o que auxiliaria muito o processo.

Foi elaborado e compartilhado com os Estados a proposta metodológica para a realização do Plano em um arquivo e enviado a eles, além disso foi organizada uma pasta no Google Drive contendo documentos de apoio para a produção do mesmo, com legislação internacional, nacional e textos e materiais para subsidiar a produção dos planos setoriais (gestão, saúde, assistência social, educação, trabalho, segurança) e criação de indicadores, o maior desafio dos Estados. Foram criados grupos de WhatsApp em alguns Estados, e em todos houve o contato constante individualmente com os pontos focais e demais profissionais para acompanhar o processo e auxiliar no que for preciso.

A primeira versão do Plano foi agendada para dia 30/04/2021, prazo que os Estados se organizaram para cumprir, mas que não foi possível, por ser pouco tempo para organização interna, articulação da gestão e das pastas de outras políticas e produção dos Planos. Desta forma, foi feito inicialmente a parte primeira do Plano referente ao diagnóstico do Estados sobre o tema da atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, deixando os Planos de Ação para o segundo momento.

Inicialmente foi realizada uma reunião com os pontos focais dos Estados, em alguns casos estava presente apenas o ponto focal, e em outros, mais integrantes que eles julgaram como importante para a efetivação do trabalho, principalmente os responsáveis pela educação, trabalho, saúde, assistência social, reintegração social e segurança do sistema prisional nos Estados, muitos destes da área da gestão, em sua maioria localizados na Secretaria de Administração Penitenciária dos Estados.

Foi apresentada a consultoria e a proposta metodológica para que eles coordenassem o processo de construção dos Planos Estaduais, de maneira setorializada (de acordo com cada área) e verticalizada (com participantes da gestão, dos profissionais da ponta e de organizações da sociedade civil), de acordo com a possibilidade de cada Estado, tendo em vista que o prazo é curto.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Todos os Estados já produziram o Plano, seja em 2018, 2019 ou 2020, desta forma, houve a necessidade de atualização dos Planos com dados mais recentes, mas foi possível utilizar o modelo já existente. Além disso, foi proposto para que os planos de ação fossem construídos de maneira mais detalhada, contendo: objetivos, metas, indicadores, ações e estratégias, recursos e responsáveis, parte da elaboração que exigiu um trabalho mais minucioso, articulado e planejado.

Foi sugerido aos pontos focais que instituíssem e/ou realizassem reuniões do Comitê Gestor Estadual para o planejamento e implementação da PNAMPE, desta forma, alguns Estados se organizaram para que o Comitê Gestor volte, ou passasse a funcionar, lançando a portaria com a composição atualizada de membros de cada política, para que inicie a produção do Plano. Este processo é muito importante para que o Comitê seja o responsável por produzir e acompanhar a execução do plano, realizando o devido monitoramento, com a possível participação das Secretarias de Planejamento dos Estados, esta que está sendo indicada pela consultora. Os comitês existem, mas não funcionam, não são feitas reuniões, e ainda, não contam com participantes de todas as políticas envolvidas. Desta forma, foi empenhado esforço dos Estados no sentido de reunir o Comitê, e ainda, no âmbito da gestão, realizar a parte do Plano referente a ele. Nesse sentido, foi realizada reunião junto ao DEPEN e foram convidados todos os pontos focais e demais profissionais dos Estados que tivessem interesse para participarem de reunião sobre o Comitê Gestor Interministerial, ou seja, em âmbito nacional, no dia 27/04, para que fosse apresentada a Política Nacional de Atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional e, ainda apontar a importância da construção dos comitês estaduais e da política estadual.

A todos os estados foi informado e reiterado muitas vezes que deveriam ser colocados objetivos, metas e indicadores possíveis de serem realizados no prazo de dois anos, sendo assim, mesmo que houvesse o entendimento por parte da consultora de que haveriam algumas metas que não seriam alcançadas (o que foi dito muitas vezes aos estados), entende-se que o que foi produzido pelos estados foi feito pelos que melhor entendem o que é possível de acordo com suas realidades. Até a data prevista para o final da consultoria, dia 30/07/2021, todos os planos serão concluídos, mas até o presente produto, os planos da região nordeste II se encontram da seguinte forma:



Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.

	Estado	Plano concluído	Plano em construção	Total de planos prontos recebidos
<b>Nordeste II</b>	Bahia		X	1
	Pernambuco		X	
	Sergipe		X	
	Alagoas	X		
	Paraíba		X	

O único plano que está totalmente finalizado e entregue até a presente data é o de Alagoas; os estados de Pernambuco, da Bahia e da Paraíba estão realizando uma revisão final, ou seja, estão na etapa da finalização, e o de Sergipe ainda está em andamento, com cerca de 50% concluído.

Sendo assim, este presente tópico apresenta o relato detalhado das fases de confecção dos planos de cada estado, as definições estratégicas, planejamento e articulações e indicadores e metas dos mesmos.

## 2.1 Relato detalhado das fases de confecção dos Planos

### 2.1.1 Bahia

Na Bahia foi realizada no dia 12/04/2021 reunião com a coordenadora do Escritório Social de Atendimento ao Egresso do Sistema Prisional na Bahia) e com uma funcionária da gerência da SEAP – Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, os pontos focais do Estado para a produção do Plano. As profissionais apresentaram algumas questões no início da reunião, com relação a alguns pontos que avançaram desde o Plano produzido em 2018, e outros que precisam avançar. Ressaltaram a inauguração no fim de 2020 do Escritório Social que



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

atende as pré-egressas e egressas do sistema, contaram também que não há uma unidade de semiaberto, ou seja, há a necessidade de construção de uma unidade no Estado, para abrigar este regime e uma questão referente as mulheres transsexuais, para que as que estão no masculino possam estar nas unidades femininas.

Elas relataram que para a produção do Plano de 2018 - 2019 foram reunidos 11 pontos focais (1 em cada uma das 9 unidades) e elas duas. Como há mulheres presas em 9 unidades, há uma dificuldade maior para que o Plano seja feito em um curto período de tempo, desta forma foram sendo traçadas estratégias para tal. As duas profissionais responsáveis pela coordenação do processo de produção do Plano fizeram visitas nas unidades, para conversar com os profissionais da ponta, direção e com as mulheres presas, realizando uma consulta a respeito do que elas julgam como importante de estar nos planos. Além disso, puderam recolher dados para a produção do diagnóstico.

As profissionais também organizaram as equipes setoriais para produzirem os planos setoriais de maneira remota. Para tal, foi enviado um ofício para as gerências específicas de cada setor já no dia 12/04 para realizar uma reunião conjunta para que o Plano seja feito de acordo com os setores, mas foi difícil de realizar tal articulação, por conta de mudanças no cargos responsáveis e dificuldade de articulação política, além das demandas referentes a pandemia. Fizeram convocações via secretaria de justiça para que fossem designados representantes das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência para que compusessem equipe para produção do plano. Além disso, elas enviaram um documento de diagnóstico para cada uma das unidades informarem os dados a respeito da situação das mulheres presas no sistema prisional, para já iniciar a parte do plano referente a gestão, e não foram todas as unidades que responderam suas solicitações. Ocorreram reuniões semanais com a consultora.

Foi entregue no dia 3/05/2021 a primeira versão do Plano a consultora, contendo a parte inicial do Plano, com algumas pendências, por conta da dificuldade de conseguir obter informações por parte de algumas das unidades, e, ainda com o plano de ação referente a parte de gestão.

As duas profissionais estão a frente do processo de construção do Plano, e relataram algumas dificuldades com relação a articulação para produção do mesmo, com relação a dificuldade de comunicação junto as unidades que custodiam mulheres e também com os gestores e profissionais que deveriam participar das discussões por setor. Esta primeira versão





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

que foi apresentada estava satisfatória no que se refere a primeira parte do Plano, de introdução, histórico, infraestrutura das unidades, dados, e falta a dedicação para a parte referente aos Planos de Ação, que acontecerá nesta segunda parte do processo.

Em um segundo momento, no dia 11/06, foi entregue uma segunda versão do plano, com os planos setoriais de gestão, promoção da cidadania (assistência social, trabalho e renda e maternidade e infância), que estavam de acordo com o modelo, desta forma foram feitas observações e pedido para que fossem feitos ajustes e, ainda para que até dia 18 fosse encaminhado o plano completo. Dia 23 foi enviada outra versão do plano para a consultora, que fez observações, que precisaram ainda ser contempladas. Até o prazo final da entrega do produto 4 não foi entregue o plano completo da Bahia, mas está no período de finalização e dentro de duas semanas ele estará pronto.

O plano entregue pela Bahia está de acordo com o proposto, com uma parte inicial de apresentação e diagnóstico satisfatória e com os planos de ação bem elaborados, com objetivos, metas, indicadores, ações e estratégias, recursos e responsável. Além disso, em separado foram colocadas as necessidades referentes ao aparelhamento das unidades, e a arquitetura e engenharia.

Com relação a possibilidade de execução deste plano, as profissionais que o elaboraram o contruíram de acordo com o que seria possível realizar, desta forma, entendo que a maioria do plano será sim efetivada. Com relação a gestão, está proposto que cada unidade tenha o seu próprio plano, para que possa ser monitorado de acordo com cada unidade, o que acredito que não será possível de ser concretizado pela dificuldade das unidades de o realizarem. Além disso, não acredito que serão realizadas as duas reuniões anuais do comitê gestor, pela dificuldade de articulação que existe no Estado, entretanto, pelo menos 50% da meta pode ser que aconteça. Com relação aos fluxos dos Procedimentos Operacionais da porta de entrada, transferência e porta de saída (POP's) também não acredito que será possível fazê-los em 100% das unidades, mas é uma meta muito importante de ser colocada em prática. Com relação as escoltas, há a meta de atingir 100% das escoltas para atendimentos internos nas unidades e 80% para atendimento externo, o que é possível de ser realizado. A meta de pactuação de 60% das ações que envolvem outras instituições é uma meta que considera a realidade, desta forma, acredito que acontecerá.

Com relação a assistência social, na parte de documentação, acredito que ser possível atingir



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

100% das mulheres com documentação em dia, mas a inserção delas em serviços socioassistenciais é algo que não acho que será possível, pela dificuldade de articulação junto aos serviços de assistência social, entretanto, é possível que este número aumente. As metas de atividades na unidade serão possíveis, assim como a informação aos consulados sobre as estrangeiras. Com relação ao fluxo relacionado as pré egressas, isso faz parte dos POP's e acredito que acontecerá em parte, a meta é de 80% das mulheres pré egressas inseridas na porta de saída e referenciadas para o escritório social. Este objetivo é muito importante e acredito que acontecerá avanços com relação a ele, mesmo que não seja comprida a meta total.

Com relação a saúde, acredito que será possível concretizar a sua maioria, por conta de que a profissional que esteve a frente da construção do plano ser da saúde, e afirmar que muitas das coisas que estão no plano, já são feitas. Com relação a educação, as metas também foram condizentes com a realidade, com o aumento de 20% as mulheres atendidas pela educação básica, aumento de 20% na participação nos exames nacionais de educação nacionais e 10% nos estaduais. Com relação a educação profissional também, a meta de ampliar em 20% as mulheres inseridas em cursos de formação profissional estão condizentes com a realidade.

Com relação ao esporte, as metas são de estabelecer 2 parcerias para que hajam atividades nas unidades, o que acredito que será possível de realizar, além de um campeonato em cada unidade, neste período de dois anos. Referente a cultura, a meta é estabelecer uma parceria para as atividades culturais em cada unidade e ainda, realização de atividades com as mulheres nas unidades, o que entendo que será possível de ser concretizado.

Com relação ao trabalho, as metas foram construídas para apenas manter o que já tem, entendendo que não será possível aumentar mais do que 20% das mulheres no trabalho, em cursos profissionalizantes e no Programa Pró trabalho e Começar de Novo. Vai ser feita uma recomendação para os diretores das unidades assinarem para que não reduzam tais números, desta forma uma das metas é assinatura dessa carta por 100% dos diretores, o que acredito que será possível e importante de ser realizado.

Com relação a assistência religiosa, há a preocupação de ampliar o acesso para mais religiões tenham acesso, desta forma há a meta de realização de um levantamento da religião professada pelas mulheres, e ainda, a garantia de todas possam estar nos ambiente prisional. Não sei se esta meta será possível de ser concretizada, entretanto, é muito importante que avance, e que esteja no plano.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Com relação a segurança a meta é que todas as mulheres entrem na unidade estejam na Porta de Entrada, constadas no POP, seguindo o fluxo de atendimento, para que sejam já atendidas neste primeiro momento pela equipe multidisciplinar. E ainda, que haja o respeito de prioridade nos dias de visitação, para 100% das mulheres grávidas, com crianças de colo, idosas e portadoras de necessidades especiais. Não sei se isso será possível atingir 100% da meta, pois é necessário ser validado com a segurança em cada unidade, mas são ações importantes que será possível avançar. Estes objetivos fazem parte de um objetivo central do plano, de adequar os POP's, entendido como prioritário neste biênio.

Sobre a assistência religiosa, a meta é de que 80% das mulheres sejam atendidas pela Defensoria Pública ou por assessoria jurídica, o que entendo que será possível, bem como os indultos pedidos em 80% dos casos em que as mulheres tenham este direito.

O eixo maternidade e infância tem como meta o atendimento de 100% dessas mulheres, inclusive garantindo que tenham licença maternidade, possam retornar as atividades laborativas e educacionais e que sejam registrados seus filhos. Além disso, há a garantia de visitas de filhos que estejam abrigados, que as necessidades especiais sejam informadas a defensoria pública e que a caderneta de vacina seja 100% completa. Nesta parte há também uma carta de compromisso para que os diretores assinem, atestando que cumpriram as exigências mínimas.

### **2.1.2 Pernambuco**

Foi feita no dia 14/04/2021 uma reunião com o Ponto Focal do Estado de Pernambuco, Superintendente de Capacitação e Ressocialização da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres), ponto focal do Estado. Neste momento participaram duas profissionais da gerência de saúde da Seres, uma da gerência da mulher e LBGT também da Seres e a coordenadora do setor psicossocial do Patronato Penitenciário, que executa a atenção às egressas do sistema.

Foi relatado que Estado ainda não possui escritório social e funciona ainda o Patronato, este que atende as Egressas do sistema prisional e o regime aberto. A coordenadora do Patronato abordou a questão da necessidade de criar o fluxo da saída das penitenciárias para o regime aberto e com relação as egressas.

A ponto focal também iniciou o processo de construção do comitê gestor para a produção dos planos, desta forma foi realizada reunião no dia 28/04/2021, na qual definiram cronograma



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

para produção dos planos setoriais. Estiveram presentes na reunião do comitê profissionais das secretarias de educação, trabalho, saúde, educação, e também do planejamento, por conta da necessidade de criação de indicadores, metas e resultados, e foi criado um grupo para que seja feita a articulação. Foi marcada reunião do setor da saúde no dia 10/05/2021, da educação no dia 11/05/2021, da secretaria da mulher no dia 13/05/2021 e da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres) com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A metodologia para produção foi feita da seguinte forma: a ponto focal reuniu-se com todos os setores responsáveis por cada parte do plano e realizou reunião orientando como deveria ser feito. No dia 19/05 foi feita reunião para apresentação do que já havia sido feito até agora, e o resultado foi muito positivo, havendo apenas alguns ajustes com relação principalmente a questão dos indicadores. Foi orientado que os setores voltassem a se reunir e finalizar suas partes, para haver uma segunda reunião para finalização das propostas, no dia 2/06. Sendo assim houve outra reunião dia 02/06 para discussão de versão final. Eram feitas reuniões semanais com a ponto focal, para acompanhamento dos trabalhos.

No dia 12 de maio também foi realizada reunião entre a consultora, a SEPLAC, o Patronato e a SERES, para pensar estratégias para a construção do Plano no que se refere aos indicadores. A ponto focal achou pertinente fazer a reunião com o SEPLAC, para pensar junto a questão do monitoramento. A SEPLAC faz um monitoramento de gestão de resultados da SERES e do Patronato, estes indicadores que inclusive estão sendo revistos, passando por um processo de modificação. Foi ressaltada a importância dos indicadores serem construídos de acordo com as necessidades do Plano, e de haver um acompanhamento mensal.

No dia 09/06 foi feita reunião com todos os atores para abordar os planos setoriais as áreas específicas para que fossem alteradas algumas questões, para que dia 18/06 fosse feita uma reunião para finalizar o processo, já com todas as alterações feitas. Foi feito um debate em cima dos planos, no que diz respeito aos indicadores metas e objetivos, principalmente e foi acordado que os planos seriam alterados e postados no grupo para que fossem apreciados, e assim, pudessem ser corrigidos.

No dia 18/06 foi feita reunião com todos os atores que estão produzindo o plano, e foram discutidos os planos setoriais do setor jurídico e da segurança em profundidade, bem como alguns encaminhamentos com relação a etapa final do plano. Na semana seguinte foram feitas



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

reuniões setoriais com a assistência social e a secretaria de políticas de drogas para finalização de seus planos setoriais e a entrega da versão final do plano.

Até o presente momento o estado não entregou a versão final do Plano, mas a parte inicial e de diagnóstico está a contento e seus planos de ação foram corrigidos pela consultora mais de uma vez, e estão de acordo com o proposto, bem elaborados, com objetivos, metas, indicadores, ações e estratégias, recurso e responsável.

Com relação a gestão, estão previstas como metas 6 reuniões anuais do comitê gestor, o que não acredito que será possível, mas no pelo menos 50% será. Além disso, tem como meta a construção do instrumental de monitoramento, que está sendo feito junto a Secretaria de Planejamento do estado, então este é um aspecto muito importante do plano que acredito que acontecerá, o monitoramento do plano, que está previsto para acontecer 100%. Além disso, está previsto que sejam atualizados 100% dos dados, o que foi relatado por quem estava a frente do plano que já é feito, então trata-se de atualizar. A documentação está nesta parte também, pois está sendo feita articulação com os órgãos competentes para que a documentação seja atualizada a 100% das mulheres presas, o que será feito.

O plano de ação da saúde foi feito com base na política nacional de saúde, e acredito que não será possível de ser realizado por conta das metas muito elevadas em relação a realidade encontrada. Entretanto, acredito que parcela dele será concretizada, as metas são de realização de 4 ações de educação em saúde por ano, 4 reuniões com gestores e de ampliação de consultas e exames para as mulheres, e os testes para HIV, Sífilis, e Hepatites B e C e de adequação de 100% das equipes com relação a PNAISP.

Com relação a assistência, houve um avanço, pois a secretaria de assistência colocou como meta de mapear as necessidades das mulheres presas e suas famílias no que se refere as demandas de atendimento pela rede de serviços socio assistenciais e de estabelecer um fluxo de encaminhamento para a rede de serviços. Estas metas foram colocadas de acordo com o que a secretaria pode fazer, e acredito que serão feitas e representaram um avanço significativo no estado.

O plano de ação da educação está ancorado na realidade das unidades, o que faz com que eu entenda que seja possível de ser cumprido, pelo menos em sua maioria. As metas são de ampliar em 20% o acesso das mulheres nas escolas das unidades, implantar a interoperabilidade entre os sistemas de educação e do SIAP, ofertar formação sobre a questão de gênero e



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

sexualidade para 100% dos profissionais que atuam nas escolas das unidades e inscrever 100% das mulheres privadas de liberdade que não concluíram a educação básica no exame supletivo. Além disso, a ideia é que haja o aumento de 60 mulheres que estejam participando da remissão por leitura. Com relação a esporte e cultura, a meta é de todas as mulheres que estejam matriculadas na escola tenham atividades destas naturezas. Com relação a qualificação, a meta é de seja ofertada a qualificação profissional para 10% mulheres que estejam no ensino médio, o que acredito que seja possível. O plano de trabalho ainda não foi apresentado a consultora e é o que está faltando.

Com relação a segurança, as metas são de aumento de 50% de efetivo de mulheres nos plantões das unidades, o que será feito, pois hoje já tem 45%, representando este aumento de 5%. Além disso, a meta de reuniões mensais com a gestão das unidades para que sejam discutidas as questões referentes as mulheres para fazer uma gestão de conflitos será feita também. A meta de 100% das escoltas em atendimentos internos e externos não acredito que será possível, por compreender da dificuldade dessa meta, tendo em vista que há uma dificuldade por parte da segurança em cumprir, entretanto, acredito que haverá aumento. Será feito um relatório gerencial para os conselhos disciplinares, o que será feito e é muito importante para apurar as violências nas unidades. Além disso, há a meta de migrar o sistema de comunicação de ocorrências para o meio digital, para haver maior acesso, o que já está sendo feito e será concluído ao final do plano.

Algo interessante que está no plano é um plano de ação da Secretaria de políticas de Prevenção a Violência e as Drogas (SPVD), que colocou metas relacionadas ao atendimento das egressas, em relação com o escritório social. Serão oferecidas 118 vagas para as oficinas e programas oferecidos pela secretaria e buscar atender pelo menos 50% das egressas do sistema, o que acredito que será possível de ser realizado.

Outra questão importante é o Plano de Ação da Secretaria das mulheres, que tem como meta atingir 50% das mulheres presas com o cine mulher, que 80% das mulheres participem das oficinas de teatro, que hajam formações profissionais para metade das mulheres das unidades, que seja oferecido para 100% dos profissionais das unidades formação com relação ao tema da violência contra a mulher e ainda atender metade das mulheres egressas com atividades relacionadas ao tema da violência contra a mulher. Além disso, há a meta de 50% das mulheres pré egressas sejam referenciadas nas secretarias municipais das mulheres. Estas metas são



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

muito importantes para o atendimento das mulheres e acredito que serão cumpridas, inclusive muitas delas já são feitas hoje.

### **2.1.3 Alagoas**

Em Alagoas foi realizada uma reunião com o ponto focal no dia 14/04/2021, a diretora do Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia (EPFSL). Após a reunião com a diretora para apresentação da consultoria e metodologia, foi acertada uma segunda reunião com os pontos focais de cada setor do plano, realizada no dia 20/04/2021. Participaram a responsável pela Gerência de educação, produção e laboterapia, a responsável pela reintegração, as responsáveis da Gerência de saúde e a responsável pelo Centro psiquiátrico. Estas são as responsáveis por garantir estes direitos no Complexo Penitenciário de Alagoas como um todo, no qual estão alocadas oito unidades penitenciárias, sendo que apenas uma é para mulheres, o Santa Luzia, além de seis mulheres que estão no Centro psiquiátrico.

A profissional da gerência de saúde é a responsável pela construção do Plano no que se refere as áreas de educação e trabalho, desta forma foi apontado por ela que acabou de ser feito o Plano de educação nas prisões, sendo possível se embasar-se nele para a construção desta parte. Além disso, está sendo construído o Plano de trabalho no sistema prisional, desta forma é possível pensar de que forma articular os dois planos. Ela ainda ressaltou da importância de pensar em uma política que tenha opções de trabalho e cursos profissionalizante para as mulheres mais bem elaborados, sem apenas reproduzir estereótipos de gênero.

A profissional da reintegração contou um pouco sobre como o trabalho que é feito na parte da reintegração, que é o momento em que o reeducando sai, quando está no regime aberto ou semiaberto. Um dos objetivos é garantir emprego para as mulheres que saem, ela contou que hoje tem 613 pessoas trabalhando nos convênios firmados. Há também parceria com universidade pública do Estado, com a opção de 22 especialidades para o conveniado, para família e filhos. Há também uma parceria com órgãos públicos, acompanhamento de fisioterapia, por conta do acidente de trabalho, apoio na saúde e exames. Além de atendimento de outras demandas como saúde, educação (cursos de capacitação), e inserção no EJA. Além disso, o Escritório social também foi inaugurado no Estado em dezembro de 2020, e tem



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

parceiras com este setor de reintegração que a profissional coordena.

As profissionais da Gerência de saúde explicam como estão buscando realizar a implementação da Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, adequando ao que é estabelecido. Desta forma, irão montar o plano setorial da saúde com referência no PNASPE. A profissional do Centro psiquiátrico irá compor esta equipe setorial, contribuindo principalmente com a questão da saúde mental.

Foi feita também uma conversa com a professora Elaine Pimentel, professora de direito da Universidade Federal de Alagoas, considerada referência no tema das mulheres presas em Alagoas, e no Brasil. Elaine coordena grupos de pesquisa com o tema prisional, de mulheres, na universidade e tem uma atuação no EPFSL, na área da educação, principalmente, além de produções significativas sobre a questão do sistema prisional feminino alagoano. Esta relação de proximidade entre universidade e sistema prisional só foi encontrada em Alagoas.

Foi feita reunião com todos os setores responsáveis pelos planos setoriais para orientação de como deveria ser feito, e foram feitas reuniões semanais para acompanhamento da produção do plano.

No dia 21/05 foi feita reunião com as profissionais para ser discutido o que já havia sido feito, mas nesta ocasião ainda não havia nada para ser apresentado, desta forma foi marcado para a semana seguinte uma outra reunião. Assim, dia 28/05 ocorreu reunião para apresentação do que já havia sido feito pelas profissionais, elas apresentaram o que estavam produzindo e foi possível observar que houveram avanços já com relação a produção dos planos e ação e ainda algumas dúvidas com relação aos indicadores, que foram sanadas. Desta forma foram enviados a consultora os planos de ação de cada área para que eu pudesse fazer observações para que fossem alteradas. Após a produção dos planos setoriais, eles foram enviados a direção da unidade, que copilou todos em um documento só, este que foi revisado pela consultora, para assim, chegar a versão final.

O plano entregue pelo estado de Alagoas está de acordo com o proposto, com uma parte inicial de apresentação e diagnóstico satisfatória e com os planos de ação bem elaborados, com objetivos, metas, indicadores, ações e estratégias, recurso e responsável. O estado tem uma unidade para mulheres.

Com relação a gestão, as metas são de institucionalização do comitê gestor e da realização de duas reuniões anuais, além do monitoramento do plano, ações que acredito que serão





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

concretizadas. Além disso, a ideia é de que 80% dos servidores sejam capacitados e que seja criado um fluxo de atendimento setoriais para que as mulheres sejam atendidas pela equipe multidisciplinar, além da atualização mensal dos dados, ações que acredito que serão metas concretizadas.

Com relação a assistência social, a meta é de que 50% das mulheres tenham sua documentação básica viabilizada, que 30% das mulheres participem de rodas de conversa sobre temas relacionados a questão das mulheres. Além disso, que 70% das mulheres pré egressas sejam identificadas, bem como suas demandas, para que sejam encaminhadas para o escritório social, o que entendo que será possível de ser realizado.

Com relação a saúde, as metas são de atender 15% das mulheres custodiadas com exames de colo de útero, que sejam feitas 4 ações voltadas ao cuidado em saúde e enfrentamento ao preconceito contra pessoas LGBTQIA+, que 80% das gestantes sejam atendidas com pelo menos 4 consultas de pré-natal e que 90% das mulheres estejam com as vacinas em dia. Além disso, que 30% das mulheres sejam atendidas com relação a hipertensão e diabetes, que 30% das crianças que estão com mães custodiadas tenham acompanhamento a saúde, que 30% das mulheres com idade entre 50 – 69 anos façam a mamografia de rastreamento e 30% das mulheres tenham atendimento de saúde primária. As metas foram construídas bem amparadas na realidade da unidade, desta forma, entendo que seja possível de ser realizado.

Com relação a educação as metas são de que 50% das mulheres tenham acesso ao EJA e que 15% tenham acesso ao ensino médio, além de 35% das mulheres que participem do projeto de leitura (representando um aumento de 10% nos dois anos) e de que 70% das mulheres utilizem a biblioteca. Além disso, há a meta de que 15% das mulheres utilizem o Ensino a Distância na unidade e que 30% participem de exames nacionais de educação. Com relação a cultura e esporte, a ideia é que metade das mulheres tenham acesso as atividades destas naturezas. As metas foram construídas bem amparadas na realidade da unidade, desta forma, entendo que seja possível de ser realizado.

Com relação ao trabalho e renda, a meta é de 30% das mulheres estejam em atividade laborais, o que representa um aumento de 14% nos dois anos. Além disso, que haja mostra laboral por ano, para que sejam expostas as produções das mulheres para que sejam inclusive comprados. Entendo que estas metas serão possíveis de serem cumpridas, pois ancoradas na realidade.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Com relação as egressas, o escritório social fez um plano de ação bom, e tem um trabalho excelente, pelo que foi possível observar. As metas são de firmar duas parcerias por ano, de ampliar em 40 as vagas para o trabalho, que seja oferecido um curso profissionalizante por mês, que 100% das mulheres sejam encaminhadas para a rede de saúde e para resolver pendências de documentação, que sejam ofertadas 2 palestras informativas por mês, que sejam feitos 10 atendimentos por mês e uma ação de lazer a cada três meses. Muitas dessas ações já são feitas pelo escritório social, o que faz com que seja possível que essas metas sejam alcançadas.

#### **2.1.4 Sergipe**

A reunião com o Estado do Sergipe ocorreu no dia 12/04/2021 e foi marcada com o Ponto focal do Estado, que é Diretora da Escola de Gestão Penitenciária (EGESP), esta que já foi diretora da Unidade Feminina do Estado. Também participaram da reunião uma profissional que trabalhou muito tempo na unidade feminina com a ponto focal, e hoje está como vice-diretora do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Sergipe (HTCP), o atual diretor da unidade feminina, recentemente empossado, e a vice-diretora da unidade feminina.

A ponto focal lidera o processo e tem bastante conhecimento sobre as questões referentes a mulheres presas, contou da dificuldade que foi para fazer com que apenas agentes penitenciárias mulheres estivessem no contato direto com as mulheres presas, e para que os homens da segurança estivessem apenas em postos que não haveria contato direto com elas. Ela contou do Projeto Odara, de costura, que há dentro na penitenciária, e pensamos que este poderia ser um ponto de partida para pensar em algo mais estruturado no âmbito das proposições referentes a trabalho e renda.

Há também já um Escritório Social, projeto encabeçado pelo CNJ para que haja o atendimento as egressas do sistema. Foi dito também da necessidade de haver capacitação com relação as questões referentes a população LGBT, para que haja um entendimento dos servidores acerca do tema e que haja também uma direção acerca do que fazer com relação as pessoas transexuais no sistema.

Desta forma, para iniciar o processo a ponto focal lançou uma Portaria com os membros do Comitê Gestor e foi feita uma reunião com o comitê gestor para realização de um cronograma



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

para produção do Plano, com pessoas responsáveis pela produção dos planos setoriais. Neste momento foi produzido parte do plano de ação da gestão, mas o processo de produção do plano foi paralisado por algumas semanas e dia 17 de junho ocorreu uma reunião para retomar. Nesta reunião foram convocados representantes da educação, da assistência e da saúde da unidade feminina da unidade e a representante do escritório social, estes que puderam iniciar a produção do plano. Entretanto, detectou-se a necessidade de haver uma articulação mais ampla em nível de Estado, o que não permitiu que o Estado avançasse no plano como um todo. Desta forma, será necessário haver um acompanhamento do Estado para que possa finalizar o processo.

O Sergipe possui uma unidade prisional e foi possível observar muita dificuldade na produção do plano, a ponto focal encontra dificuldade de tempo e de articulação, e a direção da unidade não tem se envolvido muito no processo, o que possibilitaria que o plano fosse feito de maneira mais célere. O plano do estado de Sergipe não foi entregue até o momento, desta forma não é possível fazer uma análise geral até o presente momento. Os planos setoriais de educação ainda está sendo concluído, assim como a parte inicial e de diagnóstico, e o plano setorial da saúde e do escritório social não foram sequer iniciados. Apenas o de assistência social e trabalho foram concluídos e o de gestão falta apenas poucos ajustes.

Com relação ao plano de ação da gestão, as metas são de institucionalizar o comitê gestor e realizar reuniões, de implementar o Procedimento Operacional Padrão (POP) com as especificidades de gênero, incluir no banco de dados as questões referentes as especificidades das mulheres e ampliar o número de mulheres policiais, além de contratar um assistente social, pois não há na unidade. Ainda, faz parte das metas construir um instrumental para monitoramento do plano, realização de um seminário sobre a temática das mulheres presas e criação de um fluxograma para que seja organizado o processo de saída das mulheres do sistema, para as pré egressas. Caso não houver um maior engajamento dos profissionais na realização de tais tarefas, acredito que seja muito difícil alcançar essas metas.

Com relação ao que é possível observar da educação, há a meta de que 80% das mulheres tenham acesso a educação e a remissão pela leitura, esta última que ainda não foi colocada uma meta. São ações que acredito serem possíveis, entretanto, será necessária uma articulação maior os profissionais que fazem a gestão da educação no sistema, o que não foi feito até então.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

Com relação ao trabalho, as metas são de que 70% das mulheres estejam trabalhando e 80% das mulheres em atividades de qualificação profissional. Não sei avaliar se será possível, tendo em vista que ainda não foram passados os dados com relação a quantas estão no trabalho e na qualificação profissional hoje.

Com relação a assistência, o plano de ação ficou muito bom, mas será necessária a contratação de um assistente social para que possa ser efetivado em sua completude. Foi colocado que será feita 100% da regulamentação civil das mulheres e proposto uma atuação junto as pré-egressas do sistema para uma futura assistente social, que tem como meta o atendimento de 100% das mulheres presas pré egressas do sistema, com levantamento de demandas e atendimento individuais e coletivos para 100% delas. A documentação será feita, mas a atuação junto as pré egressas vão depender de uma profissional na unidade.

### **2.1.5 Paraíba**

No Estado da Paraíba foi realizada reunião no dia 12/04/2021, com o gerente executivo de Ressocialização da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) e com a diretora da Penitenciária Feminina de Campina Grande, esta ultima que é o ponto focal. Foi apresentada a metodologia para eles, que gostaram. Foi dito que estavam organizando o processo de inscrição do SISU então estava um pouco difícil de se dedicar para outra demanda durante duas semanas, o que atrasou um pouco o processo de início da produção do Plano. Contaram também que o escritório social foi inaugurado em agosto de 2020 no Estado.

Primeiramente, o gerente executivo da Seap se organizou no âmbito da gestão para publicar uma Portaria com uma Comissão atualizada para a elaboração do plano, esta que foi publicada dia 27/04/2021, formada pelas diretoras das 3 unidades femininas e 1 representante da Secretaria da Mulher e Diversidade Humana, sendo que para os demais participantes serão feitos ofícios para participação nas discussões da produção do Plano.

Foi feita a primeira reunião da comissão dia 04/05/2021 para dar seguimento aos trabalhos referentes a produção do Plano, com a presença do gerente executivo da Gerência de Ressocialização da Seap, da diretora da unidade de Campina Grande, da diretora da unidade de Patos), da diretora da unidade Julia Maranhão – João Pessoa, de uma deputada estadual do PSB da Paraíba e presidente da comissão de direitos humanos da câmara e sua assessora. O ponto



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

focal apresentou a comissão que foi designada para estabelecer o Plano, e ressaltou a importância de fazer o Comitê gestor funcionar para realizar e monitorar o plano, que será para um ciclo de 2 anos. Desta forma, foi apresentada a minuta que cria ao comitê estadual para construir e monitorar o Plano e a minuta do Plano Estadual. Ele afirmou que já foi iniciada a atualização do Plano e chamou a Assembleia Legislativa para pautar a questão da mulher presa e egressa, e para integrar o comitê.

Ele também afirmou a questão do trabalho no sistema penitenciário, e indicou a necessidade da reformulação da Lei Estadual 9.430/2011, que obriga que tenha *até* 5% de pessoas do sistema penitenciário contratadas. Ele explicou que seria necessário suprimir o “até”, e troca-lo pelo “no mínimo”, para que sejam mais pessoas presas contratadas, e, ainda, incluir uma quantidade mínima de mulheres. Além disso, João afirmou que a ideia é articular as ações propostas no Plano de educação que vai ser publicado agora, e também do trabalho, que está sendo produzido paralelamente por meio de consultoria.

As diretoras afirmaram da importância da formação dos profissionais que trabalham no sistema, que é voltada para unidades masculinas, disseram que há uma visão masculina, ou seja, tem muitos assuntos que não são abordados no curso de formação. Foi ressaltada a importância de formar os homens e as mulheres para atuarem junto ao sistema prisionais feminino e, ainda, reduzir preconceitos com relação as pessoas presas. Elas também afirmaram da importância de ter sido chamadas a participarem da construção dos planos, tendo em vista que elas conhecem a realidade das unidades como ninguém.

Foi tirado como encaminhamento que a portaria do Comitê Gestor será lançada o mais breve possível, com a inclusão da deputada na composição da mesma, que a parceria com a deputada seja firmada, para produção de projetos de Lei, dentre outras ações, que cada unidade realize o levantamento dos dados para a atualização do Plano, e que sejam feitas reuniões semanais para acompanhamento da produção do Plano.

A parte inicial do plano foi atualizada, mas por conta de contratempos e dificuldades na articulação do plano, só no dia 10/06 foi feita reunião com as diretoras das unidades femininas e representantes da secretaria de administração penitenciária da saúde, assistência social e escritório social para que os planos de ação comessem a ser elaborados. Sendo assim, as gerências enviaram suas propostas para a ponto focal, que copilou em um documento só para revisão da consultora e finalização e entrega do Plano.



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

O plano do estado da Paraíba ainda está em etapa de finalização, com algumas correções a e partes referentes a alguns planos de ação a serem feitas, mas está de acordo com o proposto, com uma parte inicial de apresentação e diagnóstico satisfatória e com os planos de ação bem elaborados, com objetivos, metas, indicadores, ações e estratégias, recurso e responsável. As diretoras das quatro unidades foram muito participativas na construção do plano, junto ao responsável pelo mesmo na Secretaria de Administração Penitenciária.

Com relação a gestão, as metas são de ampliação em 30% das parcerias com instituições públicas e privadas para ampliação de garantia de direitos relacionados a reintegração social, realização de reuniões periódicas do comitê gestor, capacitar 100% dos servidores e gestores com relação as questões de gênero, elaborar 100% do Procedimento Operacional Padrão nas unidades com as especificidades de gênero, capacitação de 100% da equipe multidisciplinar e 100% dos policiais penais com relação a aplicação do POP, para que haja um padrão estabelecido no atendimento das mulheres. Além disso, há a meta de manter a base de dados atualizada 100%, com as informações referentes as especificidades das mulheres. Com relação a capacitação a meta é de que 100% dos servidores que trabalham nas unidades femininas sejam capacitados com relação as questões de gênero. Foi ressaltado a consultora que a maioria das ações já são feitas, o que faz com que eu possa afirmar que será possível a realização das metas propostas neste plano de ação, e também no plano como um todo.

Com relação a assistência social, as metas são realizar o levantamento relacionado aos familiares de 100% das mulheres presas com relação a demanda por benefícios e programas assistenciais, bem como firmar parceria com a Secretaria de Assistência para que os familiares tenham acesso a estes direitos. Além disso, de atualizar a documentação de 100% das mulheres presas e realizar o atendimento inicial quando ingressam nas unidades, bem como realizar a identificação e orientação de 100% das pré-egressas, e também informar o escritório social. Entendo que será possível realizar estes objetivos.

Com relação a saúde, as metas são de desenvolver para 100% das mulheres as ações de prevenção ao câncer de mama e colo de útero, para 100% delas o encaminhamento a rede de saúde, de vacinar 100% das mulheres com as vacinas ofertadas por campanhas, de acompanhamento de 100% das mulheres grávidas, de 100% das mulheres com testes de HIV, sífilis e hepatites B e C em dia, de ofertar a 100% das mulheres a capacitação para manipulação de alimentos. Ainda, de 25% das mulheres serem atendidas com relação a saúde mental, o



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

acesso a 100% das mulheres a água de maneira ilimitada e 100% das mulheres com acesso a atenção básica. Com relação a capacitação, as metas de capacitar 100% das equipes multidisciplinares para atuarem junto a questão do uso abusivo de drogas. Foi dito a consultora que a maioria destas ações já são feitas nas unidades, desta forma, entendo que será possível atingir as metas propostas.

Com relação a maternidade e infância, as metas são de garantir que 100% das crianças tenha acesso a registro de nascimento, que tenham acesso ao reconhecimento da paternidade, que 100% das unidades permitam a alimentação diferenciada as mulheres com filhos, de criação de local de convívio para as mães e seus filhos e que possam ter acompanhamento no parto até o retorno a unidade, bem como acesso aos filhos que ficaram com algum responsável. Entendo que estas ações serão realizadas em sua maioria.

Com relação a educação, as metas são que 90% das mulheres presas tenham acesso a educação, que metade das unidades tenham palestras e atividades que promovam a cultura popular, erradicar o analfabetismo, garantir que 100% das mulheres estejam em educação profissionalizante ou Formação Inicial Continuada, que tenham espaços nas 4 unidades para leitura e que 30% das mulheres participem dos programas para preparação do ENEM. Acredito que este plano de ação será realizado em sua maioria.

Com relação ao esporte e cultura as metas são de que haja um aumento de 60% das mulheres participando das atividades de lazer e esporte, que seja realizado 1 torneio esportivo e/ou de jogos diversos em cada unidade, que seja implantado um projeto de xadrez em cada unidade e que o projeto Castelo de bonecas (confecção de bonecas de pano) seja ampliado para mais uma unidade. Acredito que este plano de ação será realizado em sua maioria.

Com relação ao trabalho e renda, as metas são de elevar em 20% as mulheres que trabalham na unidade, o que foi pensado de acordo com a realidade do estado, sendo assim, é provável que seja concretizado.

Com relação a assistência religiosa, há a meta de realização de um levantamento das religiões das mulheres, que 100% das instituições que queiram realizar atividades na unidade sejam cadastradas e que haja uma roda de diálogo inter-religiosa por ano, em cada unidade e que todas as unidades tenham espaço comum para atividades religiosas. Acredito que estas metas serão concretizadas pelo estado da Paraíba.

Com relação a segurança, as metas são de que 100% dos profissionais da segurança sejam



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

capacitados para que saibam fazer os procedimentos de segurança junto as mulheres gestantes e de 100% das escoltas com relação a saúde sejam realizadas. Entendo que estas metas serão cumpridas.

Com relação a assistência jurídica, a consultora entende que as metas poderão ser cumpridas e consistem em realizar parcerias com universidades nas 4 unidades para que haja prestação jurídica, de 100% das mulheres que não tenham advogado particular tenham assessoria da Defensoria Pública e de uma parceria com as Varas de Execução Penal para que sejam feitos mutirões.

Com relação ao escritório social, as metas são de que 100% das mulheres egressas sejam atendidas no escritório social, que 80% das mulheres e suas famílias tenham o acesso a assistência social, que sejam promovidas 2 rodas de conversa sobre direitos e cidadania e 2 sobre violência contra a mulher em cada unidade, que 40% das mulheres pré egressas e egressas participem de diálogos sobre empreendedorismo e geração de renda e que 20% participem de cooperativas sociais. Além disso, o plano tem como meta de que 50% das mulheres pré egressas e egressas estejam matriculadas no sistema de ensino básico e que 40% esteja no ensino médio, além de 40% em cursos de qualificação profissional e que 80% tenham suas demandas encaminhadas aos serviços de saúde. Ainda, as metas de que 80% das mulheres tenham atendimento jurídico, 30% tenha acesso a atividades de lazer e cultura, que 100% das mulheres em situação de rua sejam encaminhadas para a Companhia de Habitação. Não sei se todas as demandas que estão neste plano de ação poderão ser atendidas em sua completude, pois avalio que foram colocadas muitas metas, mas na sua maioria acredito que será possível.

Com relação a arquitetura e engenharia, as metas são de construir uma sala de aula e uma fábrica de fraldas e absorventes na Penitenciária Maria Julia Maranhão, o que já está previsto e acontecerá.

## **2.2 Definições estratégicas**

As definições estratégicas dos Estados têm muitas similitudes, com relação a todas as áreas. Na gestão foi inserido o objetivo de fazer o comitê gestor funcionar, com reuniões, monitoramento do plano, capacitação dos profissionais que trabalham junto as mulheres





*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

presas, melhorias no banco de dados para que seja atualizado e articulação com o poder judiciário, para que garanta a prisão domiciliar para as mulheres que tenham este direito.

Na área da educação, o foco se dá sob a ampliação do acesso das mulheres ao ensino básico e superior, ampliação das bibliotecas para a remissão da pena por leitura e ampliação da participação das mulheres nos exames nacionais de educação (ENCCEJA, ENEM e Supletivo).

Com relação ao trabalho foi objetivada a ampliação das mulheres que trabalham e ampliação de parcerias para tal.

Na assistência coloca-se a necessidade de garantir a documentação para as mulheres, realização de atividades junto a elas com temas diversos, e articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Com relação as pré egressas e egressas, há a preocupação com a preparação para a liberdade e criação de fluxo para o escritório social/patronato (no caso de Pernambuco) além do funcionamento dos escritórios sociais e patronato no sentido de ações que objetivam a geração de renda e articulação com os serviços municipais de saúde, assistência social e educação.

Com relação a saúde, houve um esforço no sentido de adequar o plano de ação ao que prevê a política nacional de saúde do sistema prisional, com a ampliação das equipes de acordo com o que preconiza o SUS, qualificação do atendimento a saúde mental, garantia dos direitos relacionados a maternidade (pré-natal, e saúde da criança) e acesso a saúde da mulher.

No caso de Pernambuco, a Secretaria da mulher produziu um plano de ação que objetiva realização de atividades juntos as mulheres presas, relacionadas ao tema do gênero, violência contra a mulher, oficinas de teatro e referenciamento das mulheres egressas do sistema junto as secretarias municipais da mulher, para que sejam acompanhadas e, ainda, ações relacionadas a formação dos profissionais que trabalham nas unidades e no Patronato com relação as temáticas de gênero e violência contra a mulher.

### **2.3 Planejamento e articulações**

Com relação as articulações que permitem a ampliação das ações de atenção as mulheres, foi possível observar uma dificuldade da gestão em se organizar de maneira intersetorial para produção dos Planos, também por conta das ações relacionadas a COVID 19, que estão tomando muito tempo e necessitam de ações emergenciais, além da dinâmica que a



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

pandemia impõe, de não poderem haver tantas reuniões presenciais. Entretanto, o planejamento do plano foi feito de maneira coletiva e articulada, de acordo com as áreas da saúde, educação, assistência social, escritórios sociais e Patronato, com discussões coletivas.

Com relação a articulação entre as instituições públicas, há esta articulação das Secretarias da Administração Penitenciária com as Secretarias estaduais e municipais de educação, saúde, trabalho, assistência social, da mulher, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça. Esta ocorre em todos os Estados, de maneira mais intensa e articulada em alguns em relação a outros, e faz parte de um esforço no sentido de ampliar a garantia dos direitos das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema. Além disso, uma importante parceria com o Conselho Nacional de Justiça existe, para a criação dos Escritório Sociais em quase todos os Estados - exceto em Pernambuco que tem o Patronato- com o objetivo de atender as egressas do sistema.

Em Pernambuco está sendo feita uma parceria com a Secretaria de Planejamento (SEPLAC) para a construção de indicadores e realização do monitoramento, iniciativa muito importante. Além disso, a articulação com a secretaria da mulher e de drogas é muito interessante. Neste sentido, recomenda-se ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) que siga acompanhando os Estados no sentido de que articulem a parceria junto as Secretarias de Planejamento ou ao setor responsável no interior das Secretarias de Administração Penitenciária dos Estados para que organizem o monitoramento do Plano, bem como produzam indicadores nacionais que sejam acompanhados em todos os Estados, de acordo com os que foram produzidos.

Em Alagoas há uma parceria com a Universidade Federal de Alagoas, que realiza atividades de educação e leitura na unidade, além de compor núcleos de pesquisa sobre a temática prisional, incluindo o recorte feminino. Com relação ao Escritório Social, há hoje 613 pessoas trabalhando nos convênios firmados, há também parceria com Universidade Pública do Estado, com a opção de 22 especialidades para a conveniada, para família e filhos. Há também uma parceria com órgãos públicos, acompanhamento de fisioterapia, por conta do acidente de trabalho, apoio na saúde e exames. Além de atendimento de outras demandas como saúde, educação (cursos de capacitação), e inserção no Ensino de Jovens e Adultos.

Na Paraíba também foi feita uma articulação com uma deputada, para possibilitar uma interlocução com a Camara Estadual, com o objetivo de realizar alterações na legislação, bem



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

como ter apoio político para ampliar a atenção as mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema.

## **2.4 Indicadores e metas**

Os Planos de Atenção as Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional dos anos anteriores dos Estados não continham indicadores e metas, portanto esse foi o maior desafio para a produção dos presentes planos: a construção dos Planos de Ação com metas e indicadores, e ações e estratégias detalhadas. Para tal, os planos foram sendo feitos de maneira setorializada, para que cada área reúna os especialistas e formulem conjuntamente suas metas e indicadores, de acordo com a realidade de cada local.

Os Planos são instrumentos essenciais para o planejamento e gestão das políticas sociais, e os indicadores são importantes para mensurar e acompanhar as ações:

Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. Prestam-se a subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil e permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (JANUZZI, 2005, p.138)

Há a necessidade de formular os indicadores para operacionalizar conceitos abstratos de uma demanda ou interesse programático, e, assim, possibilitar o avanço na garantia de direitos nos estabelecimentos penais e nos serviços de atendimento as egressas. Desta forma foi disponibilizado documento para auxiliar na construção destes indicadores para os gestores estaduais, indicando a necessidade de realização de diagnóstico, definição dos objetivos principais, elencar ações e estratégias para atingir tal objetivo e construir os indicadores para cada área (saúde, educação, trabalho, gestão, segurança, etc.).

Com relação a gestão, a orientação para os Estados foi de contemplar o que estava previsto na Política Nacional como metas: 1. Institucionalizar o Comitê Gestor, 2. Organizar o monitoramento do Plano 3. Implementar o banco de dados e 4. Realizar capacitação dos



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

profissionais que atuam nos estabelecimentos que custodiam mulheres.

Com relação a garantia dos direitos das mulheres presas e egressas do sistema foram indicadas as metas de haver unidades femininas, não mais mistas, de serem estabelecidos recursos humanos para cada direito, de conseguirem organizar documentação civil básica, de garantirem acesso a saúde (incluindo psicológica e dependência química), acesso a educação, cultura e esporte, acesso a material básico: alimentação, vestuário, itens de higiene básicos, acesso a atividade laboral, acesso a assistência jurídica, atenção específica a maternidade e a criança intramuros, procedimentos de segurança: sem revista íntima, procedimentos especiais para idosas, mulheres com deficiência, gestantes, lactantes e mães com filhos e ações para pré-egressa e egressas.

Para tal, foram realizadas apresentações e compartilhados materiais de apoio para os Estados e sugerido que fosse requerida a presença das secretarias de planejamento, para auxílio na construção de um modelo de monitoramento. Este se coloca como a maior dificuldade para os Estados, visto que não existem indicadores e metas construídas anteriormente.

Desta forma, os indicadores e metas de cada área foram os seguintes nos Estados assessorados:

**Gestão:** fazer com que o comitê gestor funcione por meio de reuniões, realização do monitoramento do plano, capacitação dos profissionais que trabalham junto as mulheres presas, melhorias no banco de dados para que esteja sempre atualizado e articulação com o poder judiciário, para que seja garantida a prisão domiciliar para as mulheres que tenham este direito.

**Metas:** realização de reuniões mensais ou a cada dois meses do comitê gestor, 100% dos dados do banco de dados atualizados, 100% dos profissionais capacitados sobre as questões relacionadas a gênero no sistema prisional, realização do monitoramento do plano

**Indicadores:** % dos dados do sistema atualizados, % de profissionais capacitados sobre as questões de gênero e sistema prisional, atas das reuniões do comitê gestor, instrumental de monitoramento

#### **Planos setoriais:**

**Educação:** ampliação do acesso das mulheres ao ensino básico e superior, ampliação das



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

bibliotecas para a remissão da pena por leitura e ampliação da participação das mulheres nos exames nacionais de educação (ENCCEJA, ENEM e Supletivo).

**Metas:** X% das mulheres no ensino básico, X% das mulheres no ensino superior, X unidades com a implantação da biblioteca e/ou sala de leitura, X% de mulheres participando dos exames nacionais de educação, atingir 0% de analfabetismo

**Indicadores:** % das mulheres no ensino básico, X% das mulheres no ensino superior, número de unidades com a implantação da biblioteca e/ou sala de leitura, % de mulheres participando dos exames nacionais de educação, % de analfabetismo

**Trabalho:** ampliação do número de mulheres que trabalham, ampliação de parcerias para a inserção das mulheres no trabalho

**Metas:** X% de mulheres com acesso ao trabalho, X parcerias com instituições para garantir o trabalho no sistema

**Indicadores:** % de mulheres que acessam o trabalho, número de parcerias com instituições para garantir o trabalho no sistema

**Assistência social:** garantir a documentação para as mulheres, realização de atividades junto a elas com temas diversos, e articulação com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Metas:** 100% das mulheres com documentação completa, X% de mulheres participando de atividades relacionadas a direitos, cidadania, questões de gênero, X% dos familiares das mulheres privadas de liberdade atendidas pelos equipamentos de assistência social

**Indicadores:** % das mulheres com documentação completa, % de mulheres participando de atividades relacionadas a direitos, cidadania, questões de gênero, % dos familiares das mulheres privadas de liberdade atendidas pelos equipamentos de assistência social

**Saúde:** ampliação das equipes nas unidades de acordo com o que preconiza o SUS, ampliação e qualificação do atendimento a saúde mental, garantia dos direitos relacionados a maternidade (pré-natal, e saúde da criança) e acesso a saúde da mulher.

**Metas:** 100% das equipes de atenção primária nas unidades prisionais femininas, X consultas médicas por mulher/ano, X% de mulheres gestantes realizando pré-natal, X% das crianças com



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

atendimento médico mensal, X% das mulheres com exame citopatológico do colo de útero/ano, X% das mulheres com realização de mamografia/2 anos, X% das mulheres com teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatites B e C/ano

**Indicadores:** % das equipes de atenção primária nas unidades prisionais femininas, número de consultas médicas por mulher, % de mulheres gestantes realizando pré-natal, % das crianças com atendimento médico mensal, % das mulheres com exame citopatológico do colo de útero, % das mulheres com realização de mamografia/2 anos, % das mulheres com teste rápido de HIV, Sífilis, Hepatites B e C

**Segurança:** capacitação para os policiais penais, escolta para fora e para dentro da unidade, fortalecer a apuração de denúncias das mulheres privadas de liberdade

**Metas:** 100% dos policiais penais capacitados para realização de procedimentos junto as mulheres privadas de liberdade, 100% das escoltas para atividades fora da unidade, 100% das escoltas para atividade dentro das unidades

**Indicadores:** % dos policiais penais capacitados para realização de procedimentos junto as mulheres privadas de liberdade, % das escoltas para atividades fora da unidade em relação aos pedidos e % das escoltas para atividades no interior das unidades em relação aos pedidos

**Sistema judiciário:** desencarcerar mulheres por meio dos pedidos de prisão domiciliar e indulto humanitário

**Metas:** realização de 100% dos pedidos das mulheres que tenham direitos a cumprir prisão domiciliar, realização de 100% dos pedidos de mulheres que tenham o direito ao indulto humanitário

**Egressas:** preparação para a liberdade por meio de atividades junto as pré-egressas do sistema, criação de fluxo para o escritório social/patronato (no caso de Pernambuco) além do funcionamento dos escritórios sociais e patronato no sentido de ações que objetivam a geração de renda e articulação com os serviços municipais de saúde, assistência social e educação

**Metas:** levantamento do número de pré-egressas nas unidades, X atividades com as pré-egressas do sistema para preparação para a liberdade, X parcerias com instituições para



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

garantias de direito no escritório social, X vagas para ampliação da oferta de trabalho para as mulheres egressas do sistema prisional, implantação de X cursos profissionalizantes para as mulheres egressas do sistema prisional, estabelecimento de fluxo para encaminhamento do escritório social para os serviços de saúde e assistência social, X palestras educativas sobre direitos e benefícios sociais, 100% de obtenção de documentação das mulheres egressas do sistema prisional

**Indicadores:** levantamento do número de pré-egressas nas unidades, número de atividade realizadas com a pré-egressas de preparação para liberdade, parcerias firmadas com instituições, vagas para ampliação da oferta de trabalho para as mulheres egressas do sistema prisional, quantidade de cursos profissionalizantes para as mulheres egressas do sistema prisional, fluxo para encaminhamento para a saúde e assistência social, número de palestras educativas sobre direitos e benefícios sociais, % de mulheres egressas do sistema prisional com documentação

### 3. Conclusão

Avalia-se que a consultoria foi bem-sucedida, apesar do curto tempo para tal. Os estados conseguiram se organizar para produção do Plano, e o trabalho de assessoramento junto a eles foi produtivo, gerando bons resultados. Os planos de Pernambuco, Paraíba, Bahia, Alagoas e Sergipe estão bem feitos (mesmo com a maioria ainda não finalizada até o presente), e os planos de ação também, com objetivos, metas e indicadores acertados, de acordo com o que cada Estado entendeu que podia ser feito em dois anos.

O aspecto que me preocupa mais é o monitoramento do Plano, que pode ser que não ocorra, caso os estados não produzam um instrumental para tal, e não façam as devidas articulações. Desta forma, entendo como importante que sejam feitos indicadores nacionais, para que isso possa ser monitorado a nível nacional.

### 4. BIBLIOGRAFIA



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo nações.*

BRASIL. Constituição da república Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988

\_\_\_\_\_. Lei 7.210 de 11 de junho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília. 1984

\_\_\_\_\_. Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. 1990

\_\_\_\_\_. Portaria interministerial número 201 de 16 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção as Mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional. Brasília. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da justiça. Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen junho/2020

\_\_\_\_\_. Estado de Pernambuco/Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura. Relatório Temático 2016: um olhar sobre o encarceramento feminino. 2016

JANUZZI, Paulo de Martino. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista de Serviço Público Brasília 56 (2): 137-160 Abr/jun 2005.

MELO, Athayde Lins. Modelo de gestão para a política prisional. Documento resultado do produto “proposta de modelo de gestão da política prisional” no âmbito da consultoria nacional especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional. PNUD/Ministério da Justiça: Brasília, 2016.

ONU. Regras mínimas para o tratamento das presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres que cometem crimes (Regras de Bangkok), de 2010.